DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0523

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### CONTAS PÚBLICAS
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
OBJETO: Prestar atendimento a crianças especiais, mediante aquisição de material de consumo, pagamento de pessoal, encargos trabalhistas retidos em consignação, pagamento de serviços de água, luz e telefone, serviços de manutenção em geral (pessoa física e jurídica), e demais ações em conformidade com o plano de trabalho aprovado. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 11.494/07 art.23, inciso II e Lei Federal nº 9.394/96 – LDB, art. 70. Incisos II, III, IV, V e VIII.
PRAZO: Até 31/12/2012.
VALOR: R$ 126.500,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 07 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
José Elias Teixeira
**Código Identificador:**462355C5

### CONTAS PÚBLICAS
### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 065/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Clube de Laço União Amambaense.
OBJETO: Auxílio financeiro destinado a custear as despesas com a reforma do curral, cercas e baias do clube, em conformidade com plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/03/2012
VALOR: R$ 35.600,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Diretoria 2009/2010**

| | |
|---|---|
| **Presidente:** | **Jocelito Krug – Chapadão do Sul** |
| 1º Vice-Presidente : | Douglas Melo Figueiredo - Anastácio |
| 2º Vice-Presidente: | Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo |
| Secretário-Geral: | João Carlos Aquino Leme - Bataguassu |
| 1º Secretário-Geral: | Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina |
| 2º Secretário-Geral: | Carlos Augusto da Silva - Cassilândia |
| Tesoureiro Geral: | Renato Pieretti Câmara – Ivinhema |

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Paulo Sérgio Nunes Escobar – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 07 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
José Elias Teixeira
**Código Identificador:**CEAE76E4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2009

TOMADA DE PRECOS Nª 005/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FIXA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.498.724/0001-81
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO de Prestação de serviços de Agencia de Publicidade para planejar, produzir ou contratar junto a terceiros a produção de peças publicitárias (e dar-lhes veiculação), referentes a ações e programas de órgãos da administração direta e indireta do Município de Amambaí-MS.
VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: R$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Artigo 65 parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
REGIANE DE SOUZA AZARIAS – Representante
CPF: 184031749-34

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**68938202

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 185/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023010/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 056/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP – Contratado.
CNPJ: 02.642.132/0001-42
Objeto: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 185/2011
VALOR: R$ 49.074,00 (Quarenta e nove mil e setenta e quatro centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Janeiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Proprietária
CPF: 848.487.071-53

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**E2855D4D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias-ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2012 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2012
Valor: R$ 194.611,69 (Cento e noventa e quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai-MS, 23 de janeiro de 2012
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**A3D09907

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SEVERINO BAMBI ME – Contratada.
CNPJ: 37.546.082/0001-84
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2012 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2012
Valor: R$ R$ 82.243,15 (Oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três mil e quinze centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar
Local e Data: Amambai - MS, 23 de janeiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
SEVERINO BAMBI – Proprietário
CPF: 07434677953

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**33BB801D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2012 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2012
Valor: R$ 167.989,10 (Cento e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 23 de janeiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JAMIR JOSÉ SIGNORI – Sócio Proprietário
CPF: 144.428.760-53

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**C6A285C4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026150/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2012 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Vigência: Até 30/06/2012
Valor: R$ 147.321,76 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e um real e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: Amambai - MS, 23 de janeiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**14940554

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 070/2011**

Processo nº: 026150/2011
Pregão Presencial nº: 070/2011
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o primeiro semestre de 2012 relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais.
Empresas Vencedoras:
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – R$ 147.321,76 - Itens: 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 56, 57, 65, 66 e 68.
SIGNORI & SIGNORI LTDA - R$ 167.989,10 - itens: 24, 58, 59, 60, 61 e 62.
CELSO NEVES FARIAS-ME – R$ 194.611,69 - itens: 01, 19, 25, 31, 41, 42, 48, 50, 54, 63, 64, 69 e 70.
SEVERINO BAMBI ME – R$ 82.243,15 – itens: 05, 07, 27, 32, 33, 40, 52, 55 e 67.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
Local e Data: 23/01/2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clediomar Arce dos Santos
**Código Identificador:**8FB01E52

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL/CONCURSO Nº 004/2012**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**

***DIRCEU LUIZ LANZARINI,*** Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, conforme RESULTADO FINAL homologado através do **Decreto nº 010/2012 de 10 de Janeiro de 2012** (publicado no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul - n° 0503, fls. 30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45 e republicado no Diário nº 05513- fls. 01/02 de 26 de janeiro de 2012), para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, constantes do Anexo deste Edital.

**1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.**
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pelo Dr. Wilsonir Gomes Vasconcelos, no dia **23** de fevereiro de 2012, das **7:00h às 11:00h**, e das **13:00 as 17:00hs** no Posto de Saúde Vila Varocopa, devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:

1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Urina;
1.1.5 Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento de filhos ou outros dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe, quando for o caso;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recentes, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, no dia 23 de fevereiro de 2012, das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas), na Prefeitura Municipal de Amambai (recepção), localizada na Rua Sete de setembro, 3244.

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou da inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar-se para **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** no **Gabinete do Prefeito**, no endereço acima mencionado, **NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 09:00H (NOVE HORAS)**.

4. Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do Termo de Posse, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará que se torne sem efeito sua nomeação, sendo convocado o candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Amambai-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

ANEXO I
**EDITAL/CONCURSO Nº 004/2012**

| | | |
|---|---|---|
| **CARGO: 37 – ASSISTENTE ADMINSTRATIVO** | | |
| 00006261 | BRAUNER MURILO DE MELO BISCOLI | 000004 |
| 00007481 | ANDRÉ MAYR DE SOUZA | 000005 |
| 00003076 | CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS | 000006 |
| | | |
| **CARGO: 42 - MONITOR DE INFORMÁTICA** | | |
| 00007289 | CRISTIAN BORGES MIRANDA | 000011 |
| 00006966 | CLEVERSON RAMOS CARDOSO | 000012 |
| | | |
| **CARGO: 46 - AGENTE ADMINISTRATIVO** | | |
| 00010621 | FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA | 000001 |
| 00008355 | CLAUDIA PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS | 000002 |
| 00007594 | ANA BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS | 000003 |

Amambai-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**A94828D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 034/2012**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

**DECRETA:**

***Art. 1º*** **Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra "S" da Quadra nº 04, Vila Alva, situado no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Napoleão Medina, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º*** **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º*** **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2.012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

***BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**38A1F145

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA ADM N.º 004/2012**

*Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS*** – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº 004/2004, e

CONSIDERANDO o recebimento do oficio SMS n.° 060/2012, de 24 de janeiro de 2012, solicitando a abertura de processo administrativo, encaminhando em anexo o of. 04/2012 – Posto de Saúde Varocopa, através do qual é relatado que o Agente Comunitário de Saúde Davi Dutra Chaparro, não apresentou os relatórios mensais referentes aos meses de dezembro de 2011 e janeiro do corrente ano, nem mesmo justificou tal falta.

CONSIDERANDO, que os fatos relatados no referido oficio, podem caracterizar violação dos deveres funcionais do servidor descritos no art. 112, incisos I, III e IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, consistentes em *"exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;" "observar as normas legais e regulamentares;"* e *"cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;"*

CONSIDERANDO ainda que a mesma Lei Complementar Municipal diz, em seu art. 113, IV e XV que ao servidor é proibido *"opor resistência injustificada ao andamento de documento e processos ou execução de serviço;" "proceder de forma desidiosa;"*, e no art. 117 que *"o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições*".

E, por fim, CONSIDERANDO que a violação de deveres, proibições e responsabilidades funcionais, em especial, as acima descritas, ensejam a aplicação das penalidades descritas no do Art. 123 da referida lei,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados nas atas anexas, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:
I – JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, ocupante do cargo em provimento efetivo Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V;
II – IZAEL WILLIANS SALGADO FERNANDES, ocupante do cargo em provimento efetivo em nível superior de Administrador;
III – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D.

Art. 3.º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de fevereiro de 2012.

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**19BABBDA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.º 019/2012**

*Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.*

***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

***RESOLVE,***

***Art.1º*** Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

| **ATESTADOS DO MÊS DE NOVEMBRO 2011** | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **DIAS** | **INICIO** |
| JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA | 5 | 29/11/2011 |
| KAREN DALILA ROSA LOPES | 15 | 28/11/2011 |
| SILVIA BERNEGOSI | 15 | 29/11/2011 |
| ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS FERNANDES | 5 | 28/11/2011 |
| SIMONE BUSS | 5 | 28/11/2011 |
| ALESANDRA CARVALHO BUZZO | 5 | 28/11/2011 |
| CLEDIANE AP. TOLEDO PUCKS | 5 | 28/11/2011 |
| KATIUCE AMARAL | 5 | 28/11/2011 |
| MARISTELA WILDNE MATOSO BATISTA | 5 | 28/11/2011 |
| MARILEIA A. BONFIM | 7 | 21/11/2011 |
| CLEIA AP. RODRIGUES DUDRA CORREIA | 5 | 23/11/2011 |
| ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA | 5 | 21/11/2011 |
| LUCIMAR ARAUJO NASCIMENTO VIEIRA | 15 | 22/11/2011 |
| NEIDE VALENZUELA FLORES | 5 | 21/11/2011 |
| SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO | 10 | 21/11/2011 |
| EDNAIDE SILVA SOUZA | 15 | 16/11/2011 |
| JANE FLORES FALCÃO | 5 | 18/11/2011 |
| CECILIA PAULO DA SILVA | 12 | 10/11/2011 |
| JOCENIR PAVÃO FLORES | 15 | 03/11/2011 |
| ALESSANDRA CARVALHO | 5 | 07/11/2011 |
| JANE FLORES FALCÃO | 5 | 07/11/2011 |
| MARIA EVA MORAES OLIVEIRA PAVÃO | 5 | 07/11/2011 |
| CRISTIELE ODETE DA SILVA | 5 | 09/11/2011 |

| | | |
|---|---|---|
| CECILIA PAULO DA SILVA | 20 | 22/11/2011 |

| ATESTADOS DO MÊS DE DEZEMBRO 2011 | | |
|---|---|---|
| **NOME** | **DIAS** | **INICIO** |
| SIMONE MARTELI | 15 | 19/12/2011 |
| ANDREIA SILVEIRA ALBUQUERQUE | 5 | 26/12/2011 |
| MARIA EMILIA GONÇALVES PEREIRA | 15 | 14/12/211 |
| LEANDRO NUNES DE MORAIS | 15 | 06/12/2011 |
| ROSA LUCIA CANO MEDINA | 15 | 06/12/2011 |
| LUCIANA DE S. RUIS | 5 | 05/12/2011 |
| ALEXANDRA STUM | 5 | 05/12/2011 |
| NORMA AP. CAPISTRANO DUTRA | 15 | 01/12/2011 |

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

***BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**FEEA5589

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 036/2012

*Exonera servidora que especifica e dá outras providências.*

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 027788/2012 de 07 de Fevereiro de 2012, **DÓRIS DAISY W. C. DE L.LOPES**, ocupante do cargo de Secretario de Gabinete III, nomeada pelo ***Decreto nº 278/2011,*** de 17 de Outubro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

***BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**E6BDB9EC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO Nº 037/2012

*Exonera servidora que especifica e dá outras providências.*

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica exonerada a pedido, conforme protocolo 027786/2012 de 06 de Fevereiro de 2012, **JAQUELINE RALDI LUGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, nomeada pelo ***Decreto nº 416/2009,*** de 10 de Agosto de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

***BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**9250C62A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 020/2012

*Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.*

***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 027774/2012;

***RESOLVE:***

***Art.1º*** Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 065/10 de 11 de Agosto de 2010 a servidora **MIRIAM AQUINO RICARTE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira **, Padrão II, *Referencia 5***, inscrito sob a ***Matricula nº886-1,*** a contar de 01 de Fevereiro de 2012, conforme Protocolo 027774/2012, devendo a mesma se apresentar a Escola EMI Mbo`Eroy para posterior lotação.

***Art.2.º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**A90A6713

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº 021/2012

*Dispõe sobre a interrupção de Licença TIP, e dá outras providências.*

***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº. 027774/2012;

***RESOLVE:***

***Art.1º*** Declarar interrompida a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida através da Portaria 065/10 de 11 de Agosto de 2010 a servidora **MIRIAM AQUINO RICARTE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira **, Padrão II, *Referencia 5***, inscrito sob a ***Matricula nº886-1,*** a contar de 01 de Fevereiro de 2012, conforme Protocolo 027774/2012, devendo a mesma se apresentar a Escola EMI Mbo`Eroy para posterior lotação.

***Art.2.º*** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2012.

***DIRCEU LUIZ LANZARINI***
Prefeito Municipal

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**00136FF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA ADM N.º 005/2012**

*Nomeia DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar n.˚ 23113, nos termos que especifica.*

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS*** – Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004,

***RESOLVE:***

***Art. 1º*** Nomear ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, nível II, classe B, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor VILSON AGUIRRE DA SILVA no Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, instaurado pela Portaria ADM Nº 016/2011, tendo em vista declaração de sua revelia, por falta de apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do art. 160 do Estatuto dos Servidores.

***Art. 2º*** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2012.

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**C2D703E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA ADM N.º 006/2012**

*Nomeia DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar n.˚23155/2011 nos termos que especifica.*

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS*** – Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004,

***RESOLVE:***

***Art. 1º*** Nomear ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D, para exercer a função de Defensor Dativo do servidor WILLIAN ESPINDOLA no Processo Administrativo Disciplinar acima especificado, instaurado pela Portaria ADM Nº 017/2011, tendo em vista declaração de sua revelia, por falta de apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do art. 160 do Estatuto dos Servidores.

***Art. 2º*** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de fevereiro de 2012.

***BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Janeclei de Oliveira Souza
**Código Identificador:**3BED4EBE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2012, Processo Administrativo 001/2012 que versa sobre a: Aquisição de 2 (dois) veículos 0 km tipo ambulância para a Secretaria de Saúde, conforme os planos de trabalho em anexo aos Convênios 18.681/2011 – 89/2011 e 18.746/2011 – 86/2011, declaro como vencedora em todos os itens a seguinte empresa: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Angélica-MS, 02 de Fevereiro de 2012

***LEANDRO DOS SANTOS SOUZA***
Presidente da Cpl

**Publicado por:**
Magno Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**127E86B8

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 007/2012.
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para montagem e funcionamento da "academia ao ar livre" de Batayporã-MS, com recursos do Convenio nº 18.676/2011-68/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 010/2012.
**ADJUDICO A EMPRESA:** ADRIANE MARQUES FERNANDES-ME – CNPJ Nº 08.702.149/0001-24, para fornecer os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2012.

***PAULO MONTEIRO MINGOTTI***
Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante a cumprir o item 11.1 e 2 do referido edital.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**DE850021

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2012**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 008/2012.
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente, para montagem e funcionamento da "academia ao ar livre" de Batayporã-MS, com recursos do Convenio nº 18.744/2011-70/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 011/2012.

**ADJUDICO A EMPRESA:** ADRIANE MARQUES FERNANDES-ME – CNPJ Nº 08.702.149/0001-24, para fornecer os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2012.

***PAULO MONTEIRO MINGOTTI***
Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante a cumprir o item 11.1 e 2 do referido edital.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**872FC0F0

**LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 009/2012.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE, LEITE e PÃO), para atender os Programas Sociais: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), PISO BÁSICO VARIÁVEL (PROJETO SEMENTINHA), PRÓ JOVEM/ADOLESCENTE, PISO FIXO MD/CP/II, PAIF (Programa de Atendimento Integral a Família), IGDBF (Bolsa Família), com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 004/2012
**ADJUDICO AS EMPRESAS:** CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA ME, para fornecer o Item 01, no valor total de R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais); DEOLINDO MARQUES NETO EPP, para fornecer o Item 02, no valor total de R$ 12.617,00 (doze mil seiscentos e dezessete reais) e EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME, para fornecer o Item 03, no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2012.

***PAULO MONTEIRO MINGOTTI***
Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

***EDSON PERES IBRAHIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**F95006F2

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2012.**

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 011/2012, tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender os Programas Sociais: PISO FIXO MD/CP/II, PETI, PAIF, PRÓ JOVEM, IGDBF, com recursos do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social/FMPAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 011/2012, em conformidade com as especificações e quantidades, constantes do Anexo I, Termo de Referencia do Edital. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 28/02/2012 às 08:00 horas.
Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2012.

***PAULO MONTEIRO MINGOTTI***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**F5B20983

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO DO COMITÊ FISCALIZADOR DO FMIS Nº. 001/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Comitê Fiscalizador do FMIS - Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Batayporã-MS.
Lei Municipal nº. 474/2000 de 30 de junho de 2000.
Decreto nº. 009/2010 de 13 de janeiro de 2010.

Resolução do Comitê Fiscalizador do FMIS nº. 001/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

Os Membros do Comitê acima citado, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião realizada em 03 de fevereiro de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, após as devidas apreciações sobre a utilização dos recursos do Fundo em 2012;

Resolvem:

Art. 1º - Os recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, anteriormente utilizados para a quitação da locação do imóvel onde funciona o Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) – Salão Paroquial; passarão a ser utilizados na forma de auxilio funeral (Beneficio Eventual), com o valor de R$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), ficando o pagamento do citado aluguel, sob responsabilidade da prefeitura municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***ROSILENE RODRIGUES PESSOA***

***ALESSANDRA VANESSA SANCHES RODRIGUES***

***WESLEY WILLIAN DE ALMEIDA***

***SÔNIA NANTES LIMA***

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida Pereira Batista
**Código Identificador:**4B184215

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº 071/2012**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º- Nomear, Rafael Franco** para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Administrativo, Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-4, para ser lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**184116F4

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**PORTARIA DGP/Nº. 072/2012**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º- Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora ARLEIA LOPES DA SILVA, matrícula 612, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ingles N-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.**

**Artigo 2º-** O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 107 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/02/2012.

**Bodoquena-MS, 03 de fevereiro de 2012.**

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**FAE6AC1E

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2.012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 03 de fevereiro de 2.012

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 004/2.012
ANEXO I

Cargo: Motorista
Classificação Nome do Convocado
17º Eliete Aparecida Pereira da Silva
18º Newton Bispo

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**312A47E8

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2.012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade
b) Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
g) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de Bens;
i) Declaração de não acumulo de cargo;
j) Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
k) Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
l) Comprovante de Residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
n) 01 fotografia 3x4, recente;
o) Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 08 de fevereiro de 2.012

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 005/2.012
ANEXO I

Cargo: Motorista
Classificação Nome do Convocado
19º Cristiano Martines Garrido
20º Jaaziel Moreira Rosa

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**A96837E1

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 2/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2012, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de complementação da construção da quadra da Escola João Batista Pacheco (vedação laterais e frontais, pintura e iluminação) do Município de Bodoquena-MS, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vencedor
Empresa: TREVO ENGENHARIA LTDA-EPP.
Valor Global: R$ 94.657,78 (noventa e quatro mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Data: 8/02/2012.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**450F6C01

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 3/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2012, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de reforma da Quadra Poliesportivo no Lote A-3 Vila Nova Bodoquena, do Município de Bodoquena-MS, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vencedor

Empresa: DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA.
Valor Global: R$ 94.729,60 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Data: 8/02/2012.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**9F2CCA30

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 4/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2012, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de construção do Centro do Produtor do Município de Bodoquena-MS, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vencedor
Empresa: TREVO ENGENHARIA LTDA-EPP
Valor Global: R$ 85.808,13 (oitenta e cinco mil oitocentos e oito reais e treze centavos).

Data: 8/2/2012.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**35380EB5

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 5/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 1/2012, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de reforma da Piscina Centro de Atividades Aquáticas do Município de Bodoquena-MS, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vencedor

Empresa: DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA
Valor Global: R$ 20.842,29 (vinte mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)

Data: 3/2/2012.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**70206D34

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 6/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 001/2012, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de complemento Construção do Pavilhão de Atividades (Parte 02)-(Baseball, Volei de areia, Playground e Skate) do Município de Bodoquena-MS, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vencedor

Empresa: DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA
Valor Global: R$ 105.570,86 (cento e cinco mil quinhentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)

Data: 8/2/2012.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**59F86305

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 7/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 1/2012, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projetos para licenciamento ambiental do sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos

(aterro sanitário e usina de triagem e reciclagem –UTR) e planos de recuperação de áreas degradadas- área de deposição de resíduos sólidos urbanos Bodoquena/MS.

Vencedor

EMPRESA: JC & WA ENGENHARIA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)

Data: 08/02/2012.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado em favor da empresa Vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**DE7CBA31

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar e filtros lubrificantes, incluso o serviço de troca, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Vencedor:
Empresa: FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA EPP
Valor global: R$ 1.921,00 (um mil e novecentos e vinte e um reais)

Data: 8/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**5C7BDD04

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de pneus para veículos do Gabinete, Secretarias de Administração e Turismo do Município de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: ADROAL E. CARNEIRO ME

Valor global: R$ 17.048,00 (dezessete mil e quarenta e oito reais)

Data: 8/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**EE0203EE

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2012**

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de Pneus para atender a Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Agricultura Bodoquena-MS.

Vencedor:
Empresa: ADROAL E. CARNEIRO ME
Valor global: R$ 144.600,06 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais e seis centavos)

Data: 8/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**B9BB004F

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N. 073/2012**

De, 09 de fevereiro de 2012.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomeia Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado para o exercício de 2012, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, composta por servidores do quadro efetivo que farão avaliação de conformidade com o edital, os seguintes membros:

· Alvina Anjos de Souza _ Assistente Social;
· Vanessa Lopes de Oliveira Gimenez _ Assistente Social;
· Vanessa Saad Mariano – Psicóloga

**Parágrafo Único** – Na ausência de um dos membros, a avaliação poderá ser feita por dois dos membros nomeados.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***JUN ITI HADA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Regina Aquino Risalte
**Código Identificador:**CADF7848

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 011 DE, 16 DE JANEIRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI

da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15 - Valor R$ 166.000,00(Cento e sessenta e seis mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 - Valor R$ 90.000,00(Noventa mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
2.009 – Desenvolvimento do Ensino Infantil do Municipio
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01 - Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Transito de Bonito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 16 – Valor R$ 4.000,00(Quatro mil reais)

02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 283.000,00(Duzentos e oitenta e três mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 12.326,88(Doze mil trezentos e vinte e seis mil oitenta e oito reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.541.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.026 – Preservação e Manutenção do Meio Ambiente Local
33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte 0 – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
27.812.307 – Cultura e Esporte, inclusão e Desenvolvimento Social
2.033 – Desenvolvimento de Atividades Desportivas no Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 770.326,88(Setecentos e setenta mil trezentos e vinte e seis mil oitenta e oito centavos)**

**ANULAÇÕES:**

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
1.002 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 24 - Valor R$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 15 - Valor R$ 166.000,00(Cento e sessenta e seis mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.030 – Encargos com a Gestão do Transito de Bonito
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 16 - Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 – Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 12.326,88(Doze mil trezentos e vinte e seis mil oitenta e oito reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos
45.90.63.00 – Aquisição de Títulos de Crédito - Valor R$ 552.000,00(Quinhentos e cinquenta e dois mil reais)

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 770.326,88(Setecentos e setenta mil trezentos e vinte e seis mil oitenta e oito centavos)**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**D35ED9E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 010 DE, 16 DE JANEIRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR COM ABERTURA DE ELEMENTO DE DESPESA E CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Abre credito especial nos termos do Art. 12 da Lei n.º 1.243, de 07 de dezembro de 2011, ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24

**Art. 2º**. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por excesso as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 24- Valor R$ 160.000,00(Cento e sessenta mil reais)

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 160.000,00(Cento e sessenta mil reais)**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**49BACA29

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 012 DE, 16 DE JANEIRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR SUPERÁVIT DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e disposições da Lei n° 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. Nos termos do Art. 14 da Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.302 – Desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica
2.017 – Proteção, Apoio e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.365.301 – Educando para um Novo tempo
2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 19 - Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 30.000,00(Trinta mil reais)**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

***JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Jacques da Silva
**Código Identificador:**BCD185AE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2.012.
Processo nº. 11/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MARCOPOLO S/A.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2011 FNDE, Ata de Registro de Preços nº 52/2011.
Dotação para o presente exercício:
05.0501.12.361.0501.1.004-44.90.52 Ficha 368 Fonte 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/01/2012

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal
Contratante

***JOÃO MATEUS RITZEL***
Marcopolo S/a
Contratada

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**7B57F07F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2.012.

Processo nº. 11/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2011 FNDE, Ata de Registro de Preços nº 50/2011.
Dotação para o presente exercício:
05.0501.12.361.0501.1.004-44.90.52 Ficha 368 Fonte 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 429.760,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, e setecentos e sessenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/01/2012

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal
Contratante

***ADRIANA CECCONELLO***
Man Latin America Ind. e Com. de Veíc. Ltda
Contratada

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**2AC4AD15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05/2012**

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 5/2012 - Processo n° 95/2012.
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Recursos provenientes do Convênio nº 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Municipio de Brasilândia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
CIRUMED COMERCIO LTDA - R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
SERCON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
Brasilândia – MS, 07/02/12.

***JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR -***
Pregoeiro

Termo de Homologação

Homologo o resultado do Pregão nº. 5/2012, Processo nº. 95/2012
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. Recursos provenientes do Convênio nº 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de MS e o Municipio de Brasilândia - MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
CIRUMED COMERCIO LTDA - R$: 3.900,00
SERCON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$: 4.900,00
GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA - R$: 4.600,00
Brasilândia – MS, 08/02/12.

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**5EFBA3C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 26/2012**

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 26/2012 - Processo n° 144/2012.
Objeto: Aquisição de Veículo novo (Van 16 lugares), zero Km, motor Diesel, mínimo 127cv. Recursos: Convênio nº: 18852/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
ENZO VEICULOS LTDA - R$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais)
Brasilândia – MS, 07/02/12.

***ADILSON JOVELINO RODRIGUES***
Pregoeiro

Termo de Homologação
Homologo o resultado do Pregão nº. 26/2012, Processo nº. 144/2012
Objeto: Aquisição de Veículo novo (Van 16 lugares), zero Km, motor Diesel, mínimo 127cv. Recursos: Convênio nº: 18852/2011, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos., para a(s) empresa(s) vencedora(s):
ENZO VEICULOS LTDA R$: 117.900,00
Brasilândia – MS, 08/02/12.

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**477FAB4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2.012.
Processo nº. 09/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MARCIO GIANON BRUNO ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coofee Break, refeições e marmitex, durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
03 0301 4.122 301 2 5 339039 Ficha 44 Fonte 70
05 0501 361 501 10 339039 88 1
05 0501 365 502 9 339039 112 1
09 0901 122 602 61 339039 302
10 1001 452 604 78 339039 320
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 5.297,37 (cinco mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/02/2012

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal
Contratante

***MARCIO GIANON BRUNO***
Marcio Gianon Bruno Me
Contratada

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**BF3516B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 64/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2.012.
Processo nº. 605/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa OTACILIO MARIANO JUNIOR.
Objeto: Despesa com contratação de Banda Musical "Metrópole" para realização do Show do Carnaval Brasafolia 2012.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 13.392 504 2.16 339039 Ficha 116 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 60 dias, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / OTACILIO MARIANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL / OTACILIO MARIANO JUNIOR

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**6B647BB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 57/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2.012.
Processo nº. 604/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa OTACILIO MARIANO JUNIOR.
Objeto: Contratação de Banda Gospel "Ministério Trazendo a Arca" para apresentação durante as Festividades do Aniversário do Município de Brasilandia em 2012.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 13.392 504 2.16 339039 Ficha 116 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 90 dias, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / OTACILIO MARIANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL / OTACILIO MARIANO JUNIOR

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**114141F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 24/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2.012.
Processo nº. 35/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa LEONICE APARECIDA DE SOUZA ALQUAZ ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÃO E MARMITEX, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.44 339039 Ficha 188 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 33.662,00 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e dois reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / JOÃO FERREIRA ALQUAZ
PREFEITO MUNICIPAL / LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ ME

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**A23BAD11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 25/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2.012.
Processo nº. 35/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MARCIO GIANON BRUNO ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÃO E MARMITEX, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 2.44 339039 Ficha 188 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 14.215,00 (quatorze mil duzentos e quinze reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / MARCIO GIANON BRUNO
PREFEITO MUNICIPAL / MARCIO GIANON BRUNO ME

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**C55116C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2.012.
Processo nº. 21/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada com o fim de realizar reforma da ponte de madeira, sobre o Córrego Pontal, conforme especificações do edital e anexo.
Dotação para o presente exercício:
08 0801 26.782 601 1.16 449051 Ficha 287 Fonte 80
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 57.770,98 (cinqüenta e sete mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até dez meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 03/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / ROGÉRIO ALVES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL / CONSTRUTORA GOMES LTDA

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**C8BC856B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2.012.
Processo nº. 206/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME .
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda mig, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
08 0801 4.122 601 2.52 339039 Ficha 389 Fonte 80
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / APARECIDO ASSIS ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL / APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**4F4A6A3C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2.012.

Processo nº. 9/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa LEONICE APARECIDA DE SOUZA ALQUAZ ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Coofee Break, refeições e marmitex, durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
03 0301 4.122 301 2.5 339039 Ficha 44 Fonte 70
05 0501 361 501 10 339039 88 1
05 0501 365 502 9 339039 112 1
09 0901 122 602 61 339039 302
10 1001 452 604 78 339039 320
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 23.850,50 (vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/02/2012

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal
Contratada

***JOÃO FERREIRA ALQUAZ***
Leonice Ap. de S. Alquaz Me
Contratante

**Publicado por:**
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
**Código Identificador:**AAAC6E11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 58/2012**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2.012.
Processo nº. 205/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa APARECIDO ASSIS DE ALENCAR ME .
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda mig, Para atender a Prefeitura Municipal durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 2.11 339039 Ficha 98 Fonte 1
09 0901 122 602 61 339039 302 00
10 1001 452 604 78 339039 320 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total Estimado: R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/02/2012

***ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal
Contratante

***APARECIDO ASSIS ALENCAR***
Aparecido Assis de Alencar Me
Contratada

**Publicado por:**
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
**Código Identificador:**6D5D1A18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO REPETIÇÃO PREGÃO 28/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Processo: Nº. 437/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 28/2.012
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação, Hospedagem e Transporte, na cidade de Campo Grande - MS, para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.012. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 15:00 horas, do dia 27/02/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 08/02/12.

***DEOLIR FELIPE SCHIO***
Gerente do Núcleo de Licitações

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**E00716C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS TP 04/2012**

PROCESSO Nº 34/2012 - TOMADA DE PREÇOS N° 04/2012
Objeto: Aquisição de Livro Didático de Ensino de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, através da Comissão Permanente de Licitações, diante da apresentação de Nova Proposta de Preço apresentada pela empresa TANIA HONORIO SANCHES EPP dentro do prazo e condições constante no Art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, comunica aos interessados que a abertura do envelope supra mencionado será dia 10/02/2012, às 08:00 horas.
Brasilândia - MS, 08/02/2.012.

***DEOLIR FELIPE SCHIO***
Presidente da C.P.L

**Publicado por:**
Daniela Cristina Silva de Oliveira
**Código Identificador:**19B5973D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**DECRETO 3294/12**

**DECRETO Nº. 3294/12**
**De 08 de fevereiro de 2012.**

"Aprova Regulamento do Carnaval BRASAFOLIA 2012"

**Drº. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aprovado o Regulamento do Carnaval Brasafolia 2012 anexo.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 08 dias do mês de fevereiro de 2012.**

***DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

***RENATO FARIAS DE SOUZA***
Secretário Municipal de Administração

***A Prefeitura de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial do Carnaval, FAZ SABER, que fará realizar o concurso para eleger e premiar respectivas Categorias Carnavalescas Do Carnaval BRASAFOLIA – 2012, que será regido por este Regulamento para todos os efeitos legais.***

**DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O Concurso destina-se a Eleger: REI MOMO e RAINHA DO CARNAVAL; FANTASIAS INFANTIS; MASC./FEM.; BLOCOS CARNAVALESCOS; FANTASIAS ADULTOS: MASC./FEM.; no período de: 17 a 21 de fevereiro de 2012, em Brasilândia- MS.

**Art.2º** - O período de validade estabelecido para o concurso carnavalesco não gera para o concorrente nenhum vínculo empregatício ou de obrigatoriedade contratual e/ou indenizatório com a Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS.

**Parágrafo Único** – O concurso gera para o concorrente dependendo da sua classificação, apenas o direito a respectiva premiação estipulada em lei, sancionada pelo Prefeito Municipal.

**DOS REQUISITOS GERAIS**

**Art.3º** - Para a Categoria ADULTOS, serão exigidos dos Candidatos os seguintes requisitos:

I – Ter a data do início do período carnavalesco, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II – Cédula de Identidade;
III – Cartão do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV – Gozar de boa saúde mental.

**Parágrafo Único** – o não preenchimento dos requisitos elencados, mesmo que o candidato venha a ser classificado, acarretará a nulidade da sua classificação.

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** – As Inscrições para: BLOCOS e FANTASIAS serão realizados GRATUITAMENTE no Departamento de Comunicação Social, na Sede Administrativa da Prefeitura de Brasilândia/MS, à Elviro Mancini, 530, centro, cidade de Brasilândia/MS, no horário das 7h30m às 11h00 e das 13h00 às 16h30, de Segunda à Sexta-feira, no período de dezesseis (16) de Janeiro à sete (07) de Fevereiro de 2012.

**Parágrafo Único** – As Inscrições dos CANDIDATOS a REI MOMO e RAINHA DO CARNAVAL BRASAFOLIA 2012, serão realizadas até às 16h30m do dia 07 de Fevereiro/2012

**Art. 5º** – Para os candidatos: A REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL 2012 serão exigidos os seguintes requisitos:

I – Ter a data do início do período carnavalesco, idade mínima de 16 (dezesseis) anos com autorização dos pais, reconhecida em cartório;
II – Cédula de Identidade
III – Cartão do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
IV – Gozar de boa Saúde física e mental;
V – Residir no Município de Brasilândia – MS;
VI – Ter Espírito Carnavalesco;

**DO CONCURSO POR CATEGORIAS**

**Art. 6º** – O Concurso para eleger: REI MOMO e RAINHA DO CARNAVAL BRASAFOLIA 2012 será realizado no Ginásio Municipal de Esportes, cidade de Brasilândia/MS, a partir das 20h00 do dia onze (11) de Fevereiro de 2012.

**Art. 7º** – O concurso para a eleição de REI MOMO e RAINHA DO CARNAVAL BRASAFOLIA 2012 acontecerá, havendo o mínimo de 3 candidatos(as) inscritos até o horário e data definida no § único do artigo 4º deste regulamento.

**Art. 8º** – O Concurso para FANTASIAS – MASC./FEM.. Categoria: INFANTIL, será realizado a partir da Matinê do Domingo de dezenove (19) de fevereiro de 2012, e concluído, com os resultados obtidos na Matinê de terça-feira dia vinte e um (21) de fevereiro de 2012 com a pontuação geral.

**Parágrafo Único** – Os Candidatos da Categoria INFANTIL deverão apresentar-se nas Matinês dois dias: dezenove (19) e vinte e um (21) de fevereiro de 2012.

**Art. 9º** – As apresentações de Caráter Classificatórios para: FANTASIAS e BLOCOS, Categoria: ADULTOS, serão realizadas nos dias: dezoito (18) e vinte (20) de fevereiro de 2012.

**Parágrafo Único** – A última noite, vinte (20), do Carnaval Brasafolia 2012, fica reservada apenas as apresentações especiais dos Concorrentes.

**Art.10** – Para análise e julgamento das categorias: BLOCOS CARNAVALESCOS e FANTASIAS ADULTOS a Comissão Especial definirá a COMISSÃO JULGADORA.

**Parágrafo Único** – A Comissão Julgadora lançará em Planilhas próprias as notas atribuídas aos quesitos regulamentares.

**DA REALIZAÇÃO**

**Art.11** – Para a realização dos desfiles das Categorias concorrentes, a Comissão Especial estabelece o trecho da Avenida José Estevam Silva Filho (antiga Avenida Panorama), compreendendo os pontos: LARGADA – defronte o estande da sonoplastia, CHEGADA próximo ao palco, como pista para as respectivas apresentações.

**DA COORDENAÇÃO DOS DESFILES**

**Art. 12 A COMISSÃO ESPECIAL caberá:**

I – Organizar a Ordem dos Desfiles;
II – Controlar o horário de chegada dos Blocos Carnavalescos;
III – Apurar o número de componentes, verificando o mínimo exigido neste regulamento;
IV – Informar a Comissão Julgadora toda e qualquer decisão inerente aos concorrentes, em cumprimento ao disposto neste Regulamento.

**DA ORDEM DE DESFILE**

**Art. 13** – Os Blocos Carnavalescos, regularmente inscritos deverão obedecer a ordem de desfile estabelecida em sorteio, realizado no sábado (18) e na segunda-feira (20), pela Comissão Especial nas presenças dos Dirigentes e/ou Responsáveis.

**DOS COMPONENTES E ELEMENTOS OBRIGATORIOS**

**Art. 14** – BLOCO CARNAVALESCO apto para concorrer, é o conjunto de pessoas com número mínimo de 30 (trinta) participantes, declarado no ato de inscrição.

**Parágrafo Primeiro** – Os Blocos deverão se apresentar no local de concentração no horário estabelecido para verificação dos componentes e elementos obrigatórios.

**Parágrafo Segundo** – A participação de menores de 18 (dezoito) anos serão de responsabilidade dos Pais, responsáveis e dirigentes dos BLOCOS.

**Art. 15** – O Dirigente ou Responsável pelo BLOCO CARNAVALESCO deverá, antes da realização do sorteio da ordem de desfile, entregar ao Presidente ou Membro da Comissão Especial Organizadora, CD, MD ou Pendrive, contendo exclusivamente 01 (uma) música tema para apresentação.

**DO JUGAMENTO**

**BLOCOS**

**Art. 16** – Os Blocos entram em julgamento quando o primeiro componente a frente adentrar a pista de desfile, e serão avaliados nos quesitos:

I – TEMA
II – ALEGORIA
III – CRIATIVIDADE
IV – HARMONIA
V – ENTUSIASMO

**Parágrafo Único** – Em cada quesito a avaliação será na escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos por QUESITO, e serão considerados classificados 02 (dois) blocos com maior numero de pontos, por ordem decrescente da pontuação geral.

**Art. 17** – Iniciando a apresentação o Bloco não poderá interromper o seu desfile nem fazer com que as Alas retornem, exceto a Diretoria/Harmonia que terá livre movimentação em toda pista de desfile.

**Art. 18** – Cada Bloco terá o tempo cronometrado de 10 (dez) minutos para apresentação.

**Art. 19** – Os Blocos ao se apresentarem deverão contar com a participação de, no mínimo 95% (noventa e cinco) por cento do numero de componentes, informados no ato de inscrição.

**REI MOMO E RAINHA**

**Art. 20** – Os candidatos a REI MOMO e a RAINHA do CARNAVAL serão avaliados na escala de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo atribuir apenas as notas 05 (cinco), 07 (sete) ou 10 (dez) redondos, nos respectivos quesitos:

I – ESPIRITO CARNAVALESCO
II – DESEMBARAÇO SOCIAL
III – ANIMAÇÃO
IV – PERFORMANCE

**Parágrafo Único** – Serão considerados vencedores o candidato e a candidata com o maior número de pontos totalizados.

**FANTASIA ADULTOS**

**Art. 21** – Os candidatos a Fantasia Adultos, serão avaliados na escala de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo atribuir apenas as notas 05 (cinco), 07 (sete) ou 10 (dez) redondos, nos respectivos quesitos:

I – FANTASIA
II – CRIATIVIDADE
III – ANIMAÇÃO
IV – APRESENTAÇÃO
V – PARTICIPAÇÃO

**Parágrafo Único** – Serão classificados 01 (um) candidato e 01 (uma) candidata com o maior numero de pontos da pontuação geral.

**FANTASIA INFANTIL**

**Art. 22** – Os candidatos a Fantasia Infantil, serão avaliados na escala de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, podendo atribuir apenas as notas 05 (cinco), 07 (sete) ou 10 (dez) redondos, nos respectivos quesitos:

I – FANTASIA
II – CRIATIVIDADE
III – ANIMAÇÃO
IV – APRESENTAÇÃO
V – PARTICIPAÇÃO

**Parágrafo Único** – Serão classificados 05 (cinco) candidatos e 05 (cinco) candidatas com os maiores números de pontos decrescentes da pontuação geral.

**DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23** – Serão distribuídos, a titulo de incentivo aos participantes, premiações em espécie nos respectivos valores:

Bloco: 1º lugar R$ 1.500,00
2º lugar R$ 1.000,00

Rei Momo: R$ 350,00

Rainha: R$ 350,00

Fantasia adulta Masculino

1º lugar R$ 250,00

Fantasia adulta Feminina

1º lugar R$ 250,00

Fantasia infantil Masculina
1º lugar R$ 200,00
2º lugar R$ 150,00
3º lugar R$ 120,00
4º lugar R$ 100,00
5º lugar R$ 80,00

Fantasia infantil Feminina
1º lugar R$ 200,00
2º lugar R$ 150,00
3º lugar R$ 120,00
4º lugar R$ 100,00
5º lugar R$ 80,00

**TOTAL R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**

**DAS DISPOSIÇOES FINAIS**

**Art. 24** – A inscrição do concorrente implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições de participação do concurso do CARNAVAL BRASAFOLIA 2012, tais como estabelecidas neste regulamento, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**Parágrafo Único** – Não será permitido aos BLOCOS concorrentes:

**a)** Apresentação de componentes de BLOCOS sem respectivas fantasias ou camisetas,
**b)** O envolvimento de componentes de outros BLOCOS nas apresentações;
**c)** Atraso deliberado na concentração ocasionando transtorno do próximo Bloco a desfilar, sendo então obrigado a desfilar com perca de pontos;
**d)** Fantasias com propagandas política partidária, inscrições com baixo calão ou desenhos obscenos;
**e)** Componente nu, topless ou com genitália pintada ou decorada;
**f)** Uso de fantasias com adereços confeccionados ou adornados com metais ou objetos perfuro/cortantes.

**Art. 25** – Os resultados obtidos pelo Concorrente serão divulgados, a saber:

**I** – Fantasias Categoria: INFANTIL – antes do encerramento da Matinê do dia 21/02/2012 (terça-feira).

**II** – FANTASIAS e BLOCOS – Categoria: ADULTOS – no transcorrer do baile carnavalesco do dia 21/02/2012 (terça-feira).

**Art. 26** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Especial do CARNAVAL BRASAFOLIA 2012, supervisionado pelo Presidente, Sr José Carlos Dela Bandera Fernandes.

**Brasilândia – MS, 03 de Janeiro de 2012.**

***JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES***
Presidente

***ANDRÉ FREDERICO DE SOUZA***
Membro

***MARIO NELSON DA SILVA***
Membro

***MIGUEL RÉGIS DE OLIVEIRA***
Membro

**PATRICIA ACUNHA**
Membro

**Publicado por:**
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
**Código Identificador:**93E3CABE

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 306/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ademir de Oliveira Ávila.
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para construção de uma sala de aula da Escola Ernesto Sólon Borges, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Artigo 65, II, d, § 1º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademir de Oliveira Ávila.
Data: 20 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**BDB9CD7E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 326/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa S & V Sinalização Viária Ltda-EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do contrato nº 326/2011, a partir de 29/01/2012 até 29/02/2012.
Fundamentação: o presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 104/2011, Carta Convite nº 028/2011, e previsão legal do Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eduardo dos Reis Vargas.
Data: 26 de janeiro de 2012

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**0C95525A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 0519, datado de 03 de fevereiro de 2012, página nº 39.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação da Empresa Ajota Engenharia e Construção Ltda, para execução de obra de engenharia urbana para construção de uma praça pública provida com Concha Acústica para realização de Eventos Culturais e de Lazer na Cidade de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
02.08Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
13.392Difusão Cultural
13.392.0015Popularização da Cultura e do Lazer
13.392.0015.1052.0000Construção da Concha Acustica
4.4.90.51.00Obras e Instalações
Valor: R$ 430.600,00 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos reais).
Prazo: o prazo de inicio deste contrato será contado a partir da assinatura da ordem de serviço, para vigorar pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Audax César Oliva.
Data: Camapuã – MS, 08 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**A812194D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
### ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 023/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora MARIA APARECIDA BOMFIM SILVA, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.
Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**0DF9D42B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

DECRETO P/Nº 024/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora KASSIA FRANCISCO AMORIM LOPES, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.
Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**44747217

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

DECRETO P/Nº 025/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora IVONE MOURA DE MATOS MANHÃES, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.
Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**B1233945

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

DECRETO P/Nº 026/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 28 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada em caráter efetivo, a servidora BELARMINA PEREIRA DO CARMO, para ocupar o cargo de Professora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º - Geografia, símbolo GM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº. 1.499/2007, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º A servidora de que trata o artigo anterior ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2012.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2012.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***

Prefeito de Camapuã

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**CCEEB8D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 047/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alessandra Oliveira dos Santos.
Objeto: A Contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a servidora Cleuza de Souza, que se encontra de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), mensais.
Dotação Orçamentária:
021001 Secret. Munic. De Saúde, 10.301.0057.2032.0000; Manutenção das Ações Básica de Saúde; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro
Prazo: 01 (um) mês, a contar de 01/02/2012 até 01/03/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Alessandra Oliveira dos Santos.
Data: 31 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**8F12739E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 054/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ciro de Paula Luiz.
Objeto: O Contratado exercerá a função de tratorista, em atendimento a Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico.
Valor: R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais), mensais.
Dotação Orçamentária:

020600 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico; 20.122.0003.2009.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 07/02/2012 até 31/12/2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Ciro de Paula Luiz.
Data: 07 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Orlando Fruguli Moreira
**Código Identificador:**3B2BCDAF

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2012**

**Processo Administrativo nº 021/2012**
**Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã**
**Assunto:** contratação da empresa Márcia Anita Lorini Soares-ME, para serviço de locação de gerador, cujo valor é de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Márcia Anita Lorini Soares-ME, para serviço de locação de gerador, cujo valor é de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Rispoli
**Código Identificador:**94696972

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 002/2012**

**Processo Administrativo nº 020/2012**
**Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã**
**Assunto:** contratação da empresa Jean Bezerra de Morais - ME, para atender ao Evento Cultural 4° CAMAfoli, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, cujo valor será de R$ 21.400,00 (vinte e um mil quatrocentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Inexigível de licitação contratação da empresa Jean Bezerra de Morais - ME, para atender ao Evento Cultural 4° CAMAfoli, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, cujo valor será de R$ 21.400,00 (vinte e um mil quatrocentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 06 de Fevereiro de 2012.

***MARCELO PIMENTEL DUAILIBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Rispoli
**Código Identificador:**D66FA28C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO Nº 008/ 2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.**

CONCEDE NOVO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DEBITOS DE CONTRIBUINTES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N. 611/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Código Tributário Municipal, resolve:

ART. 1º. Fica concedido novo prazo para adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de descumprimento de obrigação principal e/ou acessória, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2010 nos termos da Lei Complementar n. 611 de 12 de Dezembro de 2011.

ART. 2°. A adesão ao programa de que trata o artigo 1º poderá ser efetivada até 31 de Março de 2012, mantidas as regras e condições previstas na Lei Complementar 611, de 12 de Dezembro de 2011.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no Quadro Mural do Paço Municipal e posterior publicação na Imprensa, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 31 de Janeiro de 2012.

***MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
**Código Identificador:**A3BCFE61

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Dispensa de Licitação Nº 002/2012*
*Processo Administrativo Nº 007/2012.*
*1 – Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria consulta de preços, autorização de despesa, justificativa e parecer jurídico.*
*2 – RATIFICO, A aquisição de Moveis e Eletrodomésticos para a Creche de Vila União, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.*
*Dotação Orçamentária: 05. Secretaria Municipal de Educação 12.361.402.2016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente.*
*Favorecidos: Moveis Ribeiro, com o valor Global de R$-1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais). RK Tago e Cia Ltda (Moveis Brasília), com o valor global de R$-2.343,90 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) e Valter dos Santos Prior (Prolar Moveis), com o valor global de R$-4.008,00 (quatro mil e oito reais).*
***Valor Total R$-7.989,90 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)***

*Condições de Pagamento: A vista*
*Prazo de Entrega: imediata.*

*Deodápolis-MS, 06 de fevereiro de 2012.*

***MANOEL JOSE MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Clovis Souza Lima
**Código Identificador:**C38F3277

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### EDITAL Nº. 002 /2012 CHAMADA DE CONCURSO

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal no dia e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC ...

A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito.
A escolha de vagas ocorrerá no dia e horário especificado no anexo II deste Edital
As vagas oferecidas, são as constantes do anexo II deste edital.

**Eldorado-MS, 08 de Fevereiro de 2012.**

***MARTA MARIA DE ARAUJO***
Prefeita Municipal

**ANEXO I AO EDITAL Nº 002 /2012**
Exame médico-pericial – 16 de Fevereiro de 2012 (quinta) Horário: 14:00
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781
**Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 002/2012**
Posse: 16 / 02 /2012 horário: 15:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

**ANEXO II AO EDITAL Nº 002 /2012**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Motorista de Transporte Escolar
Maicon Ricardo da Silva Sontos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: FARMACÊUTICO
Ayanne Furlan Rodrigues

**Publicado por:**
Shirlei Gatti Vendrametto
**Código Identificador:**68046E20

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

**A Comissão Especial Instituído pela Portaria nº 03/2012**, de 27 de janeiro de 2012, torna público o resultado final dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas especificados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº001/2012 para Contratação Temporária de Profissionais para atuação no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI.

| RESULTADO FINAL | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº INSC.** | **CANDIDATO** | **CARGO** | **CLASIFICADO** |
| 001 | Tatiane Silva | Coordenador do PETI | C |
| 009 | Joraci da Silva | Técnico em Planejamento e Orientação Lúdica | C |

Eldorado - MS, 09 de Fevereiro de 2012.

***ADENIR EMÍDIO PEDRO***
Presidente da Comissão

**Publicado por:**
Milene Aparecida Dacal Coan
**Código Identificador:**881373F7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EDITAL Nº 001/2012

**Edital nº. 001/Secretaria Municipal de Saúde**

**Eldorado – MS, 08 de fevereiro de 2012.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA**
**Agente Comunitário de Saúde**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito da Estratégia de Saúde da Família - ESF, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99, da Portaria Municipal nº 018/2012 e do Edital 01 que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 13/02/2012 a 17/02/2012, das 13h00 às 16h00, na Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**A9977AAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL Nº 002/2012**

**Edital nº. 002/Secretaria Municipal de Saúde**

**Eldorado – MS, 08 de fevereiro de 2012.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA - NASF**
**Educador Físico**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – MS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de Profissionais de Saúde para atuar no âmbito do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do Edital 02 que poderá ser retirado pelos interessados, no período de 13/02/2012 a 17/02/2012, das 13h00 às 16h00 h, na Unidade Mista de Saúde Dr. Fernando Conte, localizado na Rua Santa Catarina nº 781, na cidade de Eldorado. Maiores informações à distância poderão ser obtidas no mesmo horário, através do telefone 3473 2654.

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**0EC270E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 018/2012**

**PORTARIA Nº018/2012**

*"NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**MARTA MARIA ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**I –** Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Sérgio T. T. Sonoda**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do SUS – Agente Comunitário de Saúde, no Município.

**II –** Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 08 de fevereiro de 2012.

***MARTA MARIA ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**32DBBC26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA 019/2012**

**PORTARIA Nº019/2012**

*"NOMEIA A COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**MARTA MARIA ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**I –** Nomear os servidores **Karin Taise Matsuoca, Daiani Caobianco Neves, Sérgio T. T. Sonoda**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem comissão especial destinada a coordenar processo seletivo simplificado, destinado à seleção de Profissional de Saúde para atuar no âmbito do SUS – Educador Físico , no Município.

**II –** Delegar à Comissão nomeada na forma do item anterior, competência para baixar o edital respectivo e conduzir todo o processo de seleção.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 08 de fevereiro de 2012.

***MARTA MARIA ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**04D9884F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº 003/2012**

*DISPÕE SOBRE O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇAO FISICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E REPROGRAMAÇAO DOS SALDOS DE 2011 PARA 2012.*

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistências Social, no dia 07 de fevereiro de 2012, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

**RESOLVE:**

**Art.1º-**Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execuçao Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social. Prestação de Contas dos Gastos e Reprogramação do Soldo de 2011 para 2012.

**Art. 2º**- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IGUATEMI-MS 07 DE FEVEREIRO 2012.**

***WAGNER ADRIANO ROSSI***
Presidente do - Cmas

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**E8FA23D9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

**EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2012**
**Processo Nº. 040/2012**
**Dispensa de Licitação Nº. 022/2012**

**Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Renovadora de Pneus Pasinato.**
**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços de reca de pneus da moto niveladora 135H e da pá carregadeira 924G, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos.
**Fundamento Legal:** Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
**Dotação Orçamentária:**
**02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.39-187 –** Secretaria Municipal de Obras, ifnraetrutura e Serv. Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria Obras – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**R$ 7.020,00** (sete mil vinte reais).

**Prazo:** O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
**Data da Assinatura:** 01 de Fevereiro de 2012.
**Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr LUIZ CARLOS PASINATO (CONTRATADA).**

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**F7CADA36

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **101**/2009
PROCESSO: Nº **075**/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº **011**/2009
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **Spielmann & Spielmann Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**, do Contrato n°. 101/2009, celebrado em 08/04/2009.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa anexada ao processo.
Das Alterações: O prazo da contratação será prorrogado por mais 12 (Doze) meses, passando sua vigência final em 07/01/2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a exclusivo critério do Município de Iguatemi (MS), nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Da Dotação Orçamentária: **UNIDADE:** 020700 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura.
**FUNCIONAL:** 15.122.0009.2010.0000 – Gestão das atividades da Gerência de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura.
**CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **VALOR:** R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2012.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. Valdemar José Spielmann (Spielmann & Spielmann Ltda)

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**AD55E385

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2012
Processo nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos usuários da Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-148
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.32-176
Valor: R$ 171.560,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 26/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 26/01/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fátima Regina da Cruz, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**A22F0AD7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2012
Processo nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender aos usuários da Assistência Social, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I.
Dotação Orçamentária: 02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-148
02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.32-176
Valor: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
Vigência: 26/01/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 26/01/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**84171379

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2012
Processo nº 001/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MANTOVANI E CIA LTDA
Objeto: Aquisição de Marmitex, Refeições e Refrigerantes para atender as solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2003.3.3.90.30-013
02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-062
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185
02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-224
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283
02.09-10.305.0012.2050-3.3.90.30-304
Valor: R$ 72.750,00 (setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 23/01/2012 à 22/01/2013
Data da Assinatura: 23/01/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Andrigo Mantovani, pela contratada

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**3DCB7209

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2012.**
**Processo Nº. 009/2012**
**Pregão Presencial Nº. 006/2012**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Nazim El-Kadri - ME.**
**Objeto:** Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATANTE de Urnas Mortuárias e Ornamentos para Velório, e serviços de translado de cadáver para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social-Fundo Municipal de Assistência Social.
**Fundamento Legal**: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 009/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2012, tipo menor preço por item, homologada no dia 25 de Janeiro de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.32-148 -** Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Material de Distribuição Gratuita.
**R$ 1.655,30** (um mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos).
**02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-151 -** Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
**R$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).
**02.06-08.244.0008.2038-3.3.90.32-176 -** Fundo Municipal de Investimento Social - Gestão das Atividades do FMIS - Material de Distribuição Gratuita.
**R$ 4.611,30** (quatro mil seiscentos e onze reais e trinta centavos).
Data da Assinatura: 31/01/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Nazim El-Kadri* (**CONTRATADA**).

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**C4B7461E

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2012.**
**Processo Nº. 008/2012**
**Pregão Presencial Nº. 005/2012**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Boller e Cia Ltda - ME.**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado por parte da **CONTRATADA** de cargas de gás de Cozinha tipo GLP **P13** e **P45** para atender as solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura.
**Fundamento Legal**: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 008/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2012, tipo menor preço por item, homologada no dia 25 de Janeiro de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-036** – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Material de Consumo.
**R$ 479,52** (quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).
**02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-056 –** Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE – Material de Consumo.
**R$ 11.988,00** (onze mil novecentos e oitenta e oito reais).
**02.06-08.243.0008.2030-3.3.90.30-133** – Fundo Municipal de Assistência Social – Abrigo Sonhar Acordado - Material de Consumo.
**R$ 959,04** (novecentos e cinqüenta e nove reais e quatro centavos).
**02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-136** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Operacionalização do PETI – Material de Consumo.
**R$ 2.397,60** (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
**02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-147** – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão da Atividades Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.
**R$ 2.397,60** (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
**02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185** – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Material de Consumo.
**R$ 599,40** (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
**02.08-04.122.0010.2011.3.3.90.30-215** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Material de Consumo.
**R$ 1.198,80** (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
**02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-283** – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Material de Consumo.
**R$ 1.198,80** (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 31/01/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Edimar Boller* (**CONTRATADA**).

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**7B8913EC

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2012.**
**Processo Nº. 008/2012**
**Pregão Presencial Nº. 005/2012**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP.**
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado por parte da **CONTRATADA** de cargas de gás de Cozinha tipo GLP **P13** e **P45** para atender as solicitações das Secretarias Municipais desta Prefeitura.
**Fundamento Legal**: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 008/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2012, tipo menor preço por item, homologada no dia 25 de Janeiro de 2012, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
**02.05-12.306.0013.2067-3.3.90.30-056 –** Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Apoio a Merenda Escolar - PNAE – Material de Consumo.
**R$ 5.340,00** (cinco mil trezentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 31/01/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Marcelo José Boller* (**CONTRATADA**).

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**EF7EBAC0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 022/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a locação de máquinas Foto Copiadoras, incluindo fornecimento de suprimentos e assistência técnica in-loco, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais deste Município e em conformidade com as características e quantidades detalhadas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 18.590,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa reais);

Iguatemi/MS, 8 de fevereiro de 2012.

***MAURICELIO BARROS***
Pregoeiro Oficial

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de fevereiro de 2012.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricelio Barros
**Código Identificador:**E1701BA0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N°. 044/2012**
**PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2012**
**O MUNICÍPIO DE IGUATEMI,** através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 899/2011, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Pensão na Capital Campo Grande/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 27 de Fevereiro de 2012, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 07 de Fevereiro de 2012.

***ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI***
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

**Publicado por:**
Andre de Assis Voginski
**Código Identificador:**223DD465

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 038/2012**

*"REVOGA A PORTARIA 097/2011 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Revogar a Portaria nº 097/2011 que concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **Ana Paula Turatto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, com fulcro no Artigo 82 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**II –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**4421C626

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 039/2012**

*"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder licença, à servidora gestante **Jakeline Giaretta Motta,** ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 30 de janeiro de 2012 e término em 28 de maio de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II –** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 83 de da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

**III –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**287E4CD5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 035/2012**

*"DESIGNA O GESTOR DO FMAS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".*

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**I** - Designar o servidor **Clodoaldo Bonkoski Alves**, Secretário de Assistência Social, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS** e do Programa Bolsa Família.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**0D947513

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2012**

**CONVÊNIO Nº 006/2012**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2012.

**VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

**OBJETO:** ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FMAS.

**VALOR:** R$ 44.784,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

**ASSINAM:** JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE E TEREZINHA ALVES PIROLI.

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**2DFA4AC1

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2012**

**CONVÊNIO Nº 007/2012**
**PARTES:** MUNICÍPIO DE IGUATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IGUATEMI-UNIFIG.
**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2012.
**VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
**OBJETO:** ATENDER PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA COM RECURSOS DO FMIS.
**VALOR:** R$ 37.320,00(TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
**ASSINAM:**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE e LUCAS FÉRRER DE ARAÚJO.

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**2395BA4D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2012**

**CONVÊNIO Nº 008/2012**
**PARTES:** MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA.
**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2012.
**VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
**OBJETO:** ATENDER PESSOAS COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, COM RECURSOS DO FMIS.
**VALOR:** R$ 37.320,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
**ASSINAM:** JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE e JOÃO CARLOS FOLLE.

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**257401E9

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/2012**

**CONVÊNIO Nº 009/2012**
**PARTES:** MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOC. MONTEIRO DESPORTIVA E CULTURA DE KARATÊ LENSHI-KAN DO BRASIL.
**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2012.
**VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
**OBJETO:** ATENDER SEMANALMENTE CRIANÇAS E JOVENS DO PETI DE 7 A 16 ANOS MEDIANTE PRESTAÇÃO DE MONITORAMENTO DE KARATÊ E ATENDIMENTO SÓCIO-RECREATIVO COM RECURSOS DO FMIS.
**VALOR:** R$ 14.928,00 (CATORZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS).
**ASSINAM:** JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE e RAIMUNDO MONTEIRO SOBRINHO.

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**8C539771

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2012**

**CONVÊNIO Nº 010/2012**
**PARTES:** MUNICÍPIO DE IGUATEMI E ASSOCIAÇÃO DE PAIS e AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JANEIRO DE 2012.
**VIGÊNCIA:** DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
**OBJETO:** ATENDER CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM RECURSOS DO FNAS.
**VALOR:** R$ 6.616,20 (SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS, VINTE CENTAVOS).
**ASSINAM:** JOSÉ ROBERTO F. ARCOVERDE e TEREZINHA ALVES PIROLI

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**3C0A2CC9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 014/2012**

N°. Processo Administrativo: 006/2012. Convite: 002/2012. Contratante: **Município de Jaraguari-MS**. Contratado: **E. C. Taveira Consultoria Administrativa - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.600.127/0001-03, vencedora no valor global de **R$ 72.380,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria em gestão administrativa abrangendo as áreas de (Recursos Humanos, Responsabilidade Fiscal, Organizações e Métodos e Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul) e em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93 e Lei de n°. 123/06 e suas alterações. **Vigência: 8/2/2012 á 31/12/2012**.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**4133AF65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARAIA Nº 006-2012 NOMEIA MARIA AUXILIADORA**

Portaria Nº. 005/2012 – GP. Jaraguari, 06 de fevereiro de 2012.

*"Exonera a pedido a Srª. THAIS APARECIDA BATISTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Srª. THAIS APARECIDA BATISTA, do cargo em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO, SIMBOLO ADI-203, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**E080097D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 006-2012 JESUINO ALVES DE SOUZA**

Portaria Nº. 006/2012 – GP. Jaraguari, 06 de fevereiro de 2012.

*"Nomeia o Sr. JESUINO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia o Sr. JESUINO ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**4FFFF473

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 007-2012 NOMEIA LIANE SILVA MORAIS**

Portaria Nº. 007/2012 – GP. Jaraguari, 06 de fevereiro de 2012.

*"Nomeia a Srª. LIANE SILVA MORAIS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srª. LIANE SILVA MORAIS, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI-201, do quadro Permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**4BA9EEE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 008-2012 REGULAMENTA CARGA HORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL**

PORTARIA N° 008 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

-

NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 677, DE 31 DE MARÇO DE 2008, ARTIGO 34, § 1°. DA LEI FEDERAL N° 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1996, E LEI FEDERAL N° 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, ESTA PORTARIA REGULAMENTA A CARGA HORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL NO MUNICIPIO DE JARAGUARI.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e

Considerando o fiel cumprimento da legislação municipal, que regula administrativamente a carga horária dos servidores públicos municipal.

Considerando que, a carga horária de trabalho fixada em edital de concurso público para o cargo de engenheiro, deixou de observar a legislação federal que regulamenta o exercício da profissão.

Considerando o que estabelece o artigo 34, § 1°, da Lei Municipal Complementar n° 677, de 31 de março de 2008.

**Resolve:**

1º - Os engenheiros no efetivo exercício do cargo público da Prefeitura Municipal de Jaraguari cumprirão carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

2º - A carga horária semanal de 20 (vinte) horas, obrigatoriamente deverá ser anotada, em todos os formulários, modelos, requerimento, petições, solicitações, o endereço dos profissionais engenheiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 06 de fevereiro de 2012.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**CF44C80A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 009-2012 NOMEIA MARIA AUXILIADORA**

PORTARIA Nº. 009/2012/GP - Jaraguari, 07 de fevereiro de 2012.

*"NOMEIA a Srª. MARIA AUXILIADORA BARROS CORREA HONÓRIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, e designa-la a exercer as funções de COORDENADORA DO PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL –PETI., e PROGRAMA DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO – ASEMA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Srª. MARIA AUXILIADORA BARROS CORREA HONORIO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI-202, e designa-la a exercer as funções de COORDENADORA DO PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL –PETI., e PROGRAMA DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO – ASEMA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.
Jaraguari – MS, 07 de fevereiro de 2012.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**0C287807

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR PRAZO DETERMINADO N.º 002/2012**

A Secretaria Municipal de Educação, através da Prefeitura Municipal de Educação CNPJ n° 03.501.533/0001-45 através de sua gestora Sra. Telma Regina Lara Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 3° da Lei Municipal nº 749, de 05 de abril de 2011, tendo em vista o caráter emergencial para atendimento nas Unidades de Escolares do Município, torna a realização de contratação de professores por tempo determinado.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão de Avaliação e Seleção instituída através de ato emanado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação e acompanhado por um representante da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O Processo Seletivo Público Simplificado será válido por 06 (seis) meses, contados da data da Homologação do seu Resultado Final.

1.3. Serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nas categorias cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para cada cargo, arredondando este número estabelecido para o primeiro número inteiro subseqüente, caso a aplicação deste percentual resultar em número fracionado.

1.3.1. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

1.3.2. Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como a provável causa de:

1.3.3. Não haverá restrições para inscrição de portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade física e mental para o desempenho do cargo pretendido.

1.3.4. Não havendo candidatos habilitados e classificados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados.

1.4. Ler e imprimir o Edital e seus anexos.

1.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O Formulário de Inscrição (ANEXO I) deverá ser retirado, preenchido, assinado e entregue na Gerência de Gestão Pessoal junto a Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS.

1.7. As inscrições serão realizadas a partir do dia 08/02/2012 (quarta-feira) e encerradas no dia 09/02/2012 (quinta-feira), no horário das 07h00min às 13h00min.

1.8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horários estabelecidos neste Edital.

1.9. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma.

1.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservada a Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

1.11. Poderão ser realizadas inscrições neste Processo Seletivo através do representante legal do candidato, desde que no ato da inscrição esteja munido de procuração para este fim com firma reconhecida.

1.12. Será permitida apenas uma inscrição para cada candidato, na hipótese de mais de uma inscrição, será considerada válida a de data mais recente.

II. REMUNERAÇÃO, DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO

2.1. A remuneração mensal do contrato será fixada no instrumento de contratação.

a) PROFESSORES PARA ENSINO FUNDAMENTAL DE SERIES INICIAL (Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental Dionísio Antonio Vieira Pólo – Sala Duque de Caxias).
CARGA HORÁRIA: 20H SEMANAIS
Nº VAGAS TOTAL: 02 (DUAS)
REMUNERAÇÃO: R$ 1.001,81 (UM MIL E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

III - SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

I - ser brasileiro que preencha os requisitos estabelecidos em lei, assim como estrangeiro na forma da lei;
II - ter completado dezoito anos de idade;
III - estar em gozo dos direitos políticos;
IV - estar quites com as obrigações eleitorais, e militares quando homem;
V - ter boa conduta;
VI - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função;

VII possuir habilitação profissional exigida para o exercício da função, quando for o caso;
VIII - atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para determinadas funções.

IV. DA ENTREGA DE CURRICULOS

4.1 - Os profissionais interessados deverão entregar pessoalmente os currículos (anexo II) (SEM FOTOGRAFIA), em envelope lacrado contendo na sua frente o nome, cargo pretendido e endereçado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUARI/MS, situada a Rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS.

4.2. O período de recebimento do envelope será nos dia 10/02/2012 no horário das 07h00min às 13h00min.

4.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo. Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

4.4. Não serão objetos de análise os currículos apresentados em período ou local adverso do indicado.

4.5 – O currículo deverá ser fornecido de acordo com o modelo apresentado no anexo I deste edital.

4.6 – A comprovação da Graduação dos candidatos deverá ser efetuada mediante a apresentação e Diploma ou de Declaração de Conclusão de Curso emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pela Autoridade Pública.

V. DA SELEÇÃO

5.1- A Comissão Técnica de Seleção composta pelo Secretário Municipal de Educação, coordenador(a) das escolas municipais rurais e diretor(a) das escolas municipais rurais , será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise de currículos, sendo esta etapa classificatória.

5.2 - Análise de currículo (1° Etapa):

a). Seleção curricular com nota de 0 (zero) a 10 (dez); sendo selecionados, aqueles com nota igual ou superior a 7 (sete).

b). A seleção curricular será efetuada através da analise do currículo e dos documentos comprobatórios;

5.2.1 – Qualificação Profissional;

a). Será conferida uma pontuação especifica para os candidatos que com provadamente tiverem as seguintes qualificações:
Mestrado na área – 02 (dois pontos).
Pós graduação na área – 03 (três pontos).
Magistério na área – 01 (um ponto)

b). – A nota da primeira etapa será definida pelo somatório de pontos obtidos de acordo com a experiência profissional e qualificação profissional.

5.2.2 – Entrevista (2° Etapa):

a). A entrevista será realizada no dia 13 de fevereiro de 2012 das 08h às 11h na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS.
5.2.3 Realização da Entrevista:

a). O candidato devera comparecer ao local no horário agendado pela comissão.

b). A entrevista será realizada pela comissão do processo seletivo e levará em conta para fins de pontuação o conhecimento sobre as normas de educação pública; (02 dois pontos).

A ordem de classificação dos currículos será divulgado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação em até 5 dias após a 5 (cinco) dias após a 2° etapa.

d). Caso haja empate na classificação, serão divulgados a data e hora de comparecimento do candidato para entrevista. O não comparecimento na data designada importa em desistência do processo seletivo.

e). Na hipótese de persistir o empate entre os candidatos no processo seletivo, será adotada como critério de desempate, a idade, valendo para esse fim, o mais idoso.

5.3. A listagem final dos classificados será divulgada no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação após analise partir do dia 14/02/2012.

5.4. Os recursos serão admitidos da seguinte forma:

a). O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado;

b). O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

c). Os recursos deverão ser digitados e entregues em 01 (uma) via original na Gerência de Gestão Pessoal junto a Diretoria de Gestão em Educação, endereçado a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, localizada na rua: Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS. Sede da Secretaria Municipal de Educação;

d). Os recursos deverão ser apresentados conforme modelo presente no ANEXO II deste Edital;

e). Não serão aceitos recursos interpostos por FAX, internet, SEDEX ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

f). O resultado das análises de cada recurso deferido e/ou indeferido será divulgado os candidatos, bem como os pareceres de cada recurso serão disponibilizados para conhecimento do candidato caso queira, e deverão ser requeridos junto a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado na Secretaria Municipal de Educação, situada a rua Amércio Ferreira de Souza, N° 191, centro Jaraguari – MS. Diário Oficial do Município e ficará a disposição dos interessados, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a Homologação do referido Processo.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1- Os candidatos selecionados serão contratados pelo Município de JARAGUARI/MS, sob o regime administrativo;

6.2- Por se tratar de contratação com prazo determinado, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais selecionados não importa a continuidade dos serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo direto com os órgãos administrativos da esfera municipal.

6.3- Ao participar desta seleção os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência com todas as suas condições.

6.4 – Os candidatos selecionados deverão apresentar original de todos os documentos apresentados no ato da inscrição para as devidas conferências e comprovações.

6.5 – A contratação será retroativa conforme Calendário Escolar Vigente em 2012, com inicio aos dias seis (06) de fevereiro de 2012 e termino aos dias seis (06) julho de 2012.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE

7.1. O candidato convocado para ser contratado por tempo determinado deverá apresentar a seguinte documentação:

a). Cópia autenticada do diploma de graduação quando se tratar de cargo com obrigatoriedade de formação superior, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado;

b). Cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe;

c). Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, constatado mediante apresentação da avaliação médica;

d). Apresentar declaração que não exerce outro cargo, função ou emprego nas esferas federal, estadual e/ou municipal, salvo os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c, da Constituição da República de 1988 com alterações posteriores através da Emenda Constitucional nº 19/98;

e). Apresentar cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certidão de Nascimento dos dependentes, Certificado de Reservista PIS/PASEP;

f). Duas fotos 3x4 (recentes); g. Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais junto as Varas ou equivalente,

g). Apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral

h). CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

7.2. No ato da investidura no cargo para fins de contratação por tempo determinado, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima num prazo máximo de 10 (dez).

7.3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. Após a publicação da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado no Jornal do Município, a Secretaria Municipal de Educação convocará os candidatos aprovados por ordem de classificação temporário através CANDIDATO VIA AR (Aviso de Recebimento).

7.5. As contratações por tempo determinado não gerarão em hipótese alguma a efetivação no serviço.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção;

8.2. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.3. Não serão prestadas informações por telefone, e-mail e/ou qualquer outro meio, relativo ao Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado, que estará devidamente publicado no Jornal do Município e no site do Município e a disposição na Gerência de Gestão de Pessoal da Diretoria de Gestão de Trabalho e Educação para conferência dos candidatos.

8.4. Todo o ato relativo a este Processo Seletivo Público Simplificado, convocações, avisos, resultados e homologação serão publicados no Mural do Município de Jaraguari/MS e no Jornal Oficial do Município.

8.5. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, caso se fizer necessário, circunstâncias estas, que serão mencionadas em Edital e/ou aviso a ser publicado.

8.6. Em caso da mudança de endereço do candidato durante o período de realização do Processo Seletivo ou após o seu término, este deverá comunicar por escrito a Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

8.7. Os casos omissos serão resolvido pela Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

8.8. A substituição por desistência ou anulação do contrato, dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação presente no Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jaraguari MS, 07 de fevereiro de 2012.

***VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA***
Prefeito Municipal

***TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
FORMULÁRIO D E INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N º
INSCRIÇÃO N º: _ _ _ _ _ _ _

1 . Nome completo do candidato : __ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

2 . RG N º : _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ 3 . C P F n º: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

4 . Título Eleitora l n º : _ _ _ _ _ _ _ _ 5 . Data de nascimento : __ _ _ _ _ _ _ _

6 . Cargo pretendido :

7 . Endereço completo:

Rua : _____ n º: _ _ _ _ _

Bairro : _ _ __ _ _ _ _ _ _ _ _ C E P : _ _ _ _ _ _

Telefone : _ _ _ _ _ __ _ _ _ _ _ _

8 . Portador de necessidades Especiais:
( )SIM ( ) NÃO

9 . Obrigatoriamente, o candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição, o Laudo Medico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência bem como a provável causa de doença.

Declaro que aceito as normas definidas no P ROCESSO SELETIVO N° 003/2011

Jaraguari/MS , _ _ _ _ _ d e _ _ __ _ _ _ _ d e _ _ _ _ _ _ _ _ _ .

ANEXO II
Modelo de Recurso

Processo

Candidato: _ _ _ _ _ _ _ __ _ _ _ _ __ _ _ _ _
Cargo inscrito no Processo Seletivo: _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _

Especificação do Recurso (indicar n° da questão da prova, motivo do recurso _____

Fundamentação do Recurso: (explicar de forma objetiva os motivos que levatam o candidato a apresentação do recurso):

Jaraguari/MS, _ _ __ d e _ _ _ _ _ _ _ _ d e _ _ __ _ .

ANEXO III – MODELO CURRÍCULUM VITAE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR PRAZO DETERMINADO N.º 002/2012

FUNÇÃO:

CURRICULUM VITAE
1. Dados Pessoais
Nome Completo
Data de Nascimento:
Filiação:
Documentos pessoais: CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR.
Endereço, Cidade, UF, CEP (Apresentar Comprovante de Residência)
Telefone fixo, Celular (se houver), e-mail:

2. Formação Profissional (Demonstração de formação compatível com os requisitos da função para (a qual se candidatar) Titulação Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.

3. Experiência Profissional (Demonstração de experiência para a respectiva função) Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF.

Observações:

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias:
CPF, RG, Título de Eleitor (com comprovante da última eleição), Diplomas, Certificados, Declarações.

Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

Local:

Data:

Assinatura:

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles
**Código Identificador:**9BC4A6DC

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2012 – PREGÃO Nº 005/2012**
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
**CONTRATADA: ACOSTA E ALBUQUERQUE LTDA –ME.**
**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel); LUBRIFICANTES (Óleos 20W40; 20W50; 40; 68; 90 e 140); Graxas, Fluídos de Freio, Solução de Bateria e Filtros diversos.
***VALOR**: R$ 1.457.198,97 (Hum milhão, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, cento e noventa e oito Reais, noventa e sete centavos).*
**VIGÊNCIA**: 06/02/2012 à 06/01/2013.
**DATA DE ASSINATURA**: 06/02/2012.
**ASSINAM**: Neder Afonso da Costa Vedovato, Aelton Acosta Albuquerque, Maria Aparecida Silva Viana e Maria do Carmo Maidana.

***EUDES ARANDA ICETY***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Andréia Alencar de Almeida
**Código Identificador:**D00E2CDE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2012 - PREGÃO Nº 005/2012**
**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
**CONTRATADA: POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA.**
**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel); LUBRIFICANTES (Óleos 20W40; 20W50; 40; 68; 90 e 140); Graxas, Fluídos de Freio, Solução de Bateria e Filtros diversos.
**VALOR:** R$ 1.406.859,30 *(Hum milhão, quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinqüenta nove Reais e trinta centavos).*
**VIGÊNCIA:** 06/02/2012 à 06/01/2013.
**DATA DE ASSINATURA**: 06/02/2012.
**ASSINAM:** Neder Afonso da Costa Vedovato, Katsuaki Yasunaka, Maria Aparecida Silva Viana e Maria do Carmo Maidana.

***EUDES ARANDA ICETY***
Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**
Andréia Alencar de Almeida
**Código Identificador:**C57509FD

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 9, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara estáveis no serviço público, os servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados estáveis no serviço público, tendo em vista o cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório, os servidores habilitados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 e relacionados no quadro abaixo, na conformidade do artigo 27 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/03 de 21/08/2003.

| NOME | | CARGO | DATA DA POSSE |
|---|---|---|---|
| 01 | Katya Mayumi Nakamura Matsubara | Advogado 8h | 19/06/2008 |
| 02 | Diane Gomes da Cruz | Enfermeiro | 01/08/2008 |
| 03 | Daiane Aparecida Pelogia Pires | Professor de História | 01/09/2008 |
| 04 | Rita de Cássia Florenciano dos Reis Pereira | Auxiliar Administrativo | 02/09/2008 |
| 05 | Silvana Messias | Auxiliar Administrativo | 22/09/2008 |
| 06 | Enezilde Santos de Andrade | Agente Comunitário de Saúde | 13/10/2008 |
| 07 | Mariley Lopes Araújo | Auxiliar de Serviços Diversos | 13/11/2008 |
| 08 | Claudia Gomes da Silva Pereira | Técnico em Laboratório | 13/01/2009 |
| 09 | Luciana Lima da Costa Silva | Agente Comunitário de Saúde | 19/01/2009 |
| 10 | Alexandre Barbosa Santos | Auxiliar Administrativo | 30/01/2009 |
| 11 | Claudia Regina da Costa Santos | Auxiliar de Serviços Diversos | 30/01/2009 |
| 12 | Iran Jeamenordes Luiz Filho | Vigia | 30/01/2009 |
| 13 | Maikon J. Espindola de Souza | Vigia | 30/01/2009 |
| 14 | Manoel Vicente Ladeia da Silva | Vigia | 30/01/2009 |
| 15 | Maria Cecília Sanches Bom Fogo | Pedagogo | 30/01/2009 |
| 16 | Maria José dos Santos Silva | Auxiliar de Serviços Diversos | 30/01/2009 |
| 17 | Marta Soares de Andrade | Auxiliar Administrativo | 30/01/2009 |
| 18 | Reinaldo da Silva Guedes | Vigia | 30/01/2009 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 6 de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**11BCEAF0

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 89, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024 de 08 de janeiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Ronaldo Alexandre, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico-clínico geral, com fortes indícios de infração aos incisos VI e X do artigo 113 e incisos V, VI e IX do art. 112, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de janeiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**F2419E25

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 88, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Revoga a concessão de gratificações denominadas Líder de Equipe, Símbolo LEQ, concedidas a servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a concessão de gratificações denominadas "Líder de Equipe – Símbolo - LEQ", concedidas aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, nominados no quadro abaixo, com efeito a partir de 1º de Fevereiro de 2012.

| MAT. | SERVIDORES | CARGOS | SÍMBOLO |
|---|---|---|---|
| 937-7 | Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues | Atendente de Enfermagem - AEN | LEQ-III |
| 79-5 | Benedito Geromini | Op. Equipamentos Automotivos | LEQ-III |
| 1014-6 | Clavocir Valdete Cioca | Operador de Serviços Públicos - OSP | LEQ-I |
| 128-7 | Cosme Benedito da Silva | Encanador - ENC | LEQ-II |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**0D1052DC

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 87, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Revoga o item I da Portaria nº 492 de 02.09.2010, na parte que designa a servidora Roselaine Rosa Duarte, detentora de cargo de provimento efetivo, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga o item I da Portaria nº 492 de 02.09.2010, na parte que designa a servidora Roselaine Rosa Duarte, matrícula nº 1977-1, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Português, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Carlos da Silva" – Tipologia "A", com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**F3C3AA13

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 86, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 3 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 226 de 27 de abril de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria Telma de Oliveira, no exercício de suas funções, tendo indícios de violação ao art. 112, inciso I, V, IX e XI e incorrido o art. 113, inciso X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**5CE32A35

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 85, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 325 de 25 de junho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolado nesta repartição, em data de 3 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 325 de 06 de agosto de 2008, em face do servidor Paulo Verres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Motoniveladora, visando apurar irregularidade cometida no desempenho de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**425290F2

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 84, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 249 de 05 de maio de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 249 de 05 de maio de 2010, a fim de analisar a conduta do servidor Cícero dos Santos, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Habitação, tendo indícios que o mesmo tenha violado o art. 112, incisos I, V, IX e XI e incorrido no art. 113, inciso X do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**430EF647

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a substituição da servidora Damaris Almeida da Silva Rodrigues, nas Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Designar, com efeito a partir de 24 de janeiro de 2012, a servidora Sueli Barbosa Santos, matrícula funcional nº 3373-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Símbolo AAD, para atuar como membro efetivo nas Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos em andamento e os que forem instaurados pela administração municipal, em substituição à servidora Damaris Almeida da Silva Rodrigues.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**C71753D3

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 79, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de fevereiro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 688 de 20 de dezembro de 2010, objetivando apurar indícios de possíveis irregularidades em operação realizada no dia 19 de agosto de 2005, no mercado secundário de títulos públicos federais envolvendo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - FUNPREV, conforme determinação da 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de fevereiro de 2012.

***ZELMO DE BRIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Carla Andreia A.f. Silva
**Código Identificador:**A8884338

**GERENCIA DE FINANÇAS**
**RETIFICAÇÃO**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Limite nº. 028/2012 Processo nº. 067/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0522 do dia 08 de Fevereiro de 2012.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 03/02/2012 À 03/02/2012
LEIA–SE: PRAZO: 03/02/2012 À 04/03/2013

Naviraí (MS), 08 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Cristiano Meira dos Santos
**Código Identificador:**EBE67EB8

**GERENCIA DE FINANÇAS**
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 099/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 008/2012. Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - Objeto: CONTRAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ. N° 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANTOPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO, ATENDIMENTO AO PACIENTE ELIZEU CRISTALDO, CONFORME MANDADO ATRAVÉS DOS AUTOS Nº 0004558-35.2011.8.12.0029, MANDANDO Nº 029.2012/000678-8 - VALOR DA DESPESA: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035.33.90.39 (R 2478). Data da Ratificação: 08.02.2012.

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2012.

**Publicado por:**
Cristiano Meira dos Santos
**Código Identificador:**FE0F0AEA

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 683/12**

PROCESSO Nº. 010/11 - PREGÃO Nº. 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/11. FAVORECIDO: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA GERÊNCIA DE OBRAS E A EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA– VALOR: R$ 2.175,35 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.2.067-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**9BFD2E0F

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 684/12**

PROCESSO Nº. 010/11 - PREGÃO Nº. 008/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/11. FAVORECIDO: MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA GERÊNCIA DE OBRAS E A EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA– VALOR: R$ 11.681,24 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**4DE61BD1

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 716/12**

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLAND RG 170 B UTILIZADA PELA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 50,32 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 06/02/2012 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**3258B90E

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 717/12**

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MAQUINA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇAO ASFALTICA - VALOR: R$ 4.315,02 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 06/02/2012 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**C0CA3CD9

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 718/12**

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA ESTEIRA KOMATSU D50 – 150 UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA- VALOR: R$ 2.862,86 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 06/02/2012 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**8108FE98

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 719/12**

PROCESSO Nº. 335/11 - PREGÃO Nº. 139/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. FAVORECIDO: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 12B UTILIZADA PELA EQUIPE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA- VALOR: R$ 1.640,76 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 06/02/2012 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**F260484E

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 720/12**

PROCESSO Nº. 182/11 - PREGÃO Nº. 100/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PLACA HQH 0834 UTLIZADO PELA EQUIPE DE TAPA BURACOS - VALOR: R$ 1.100,40 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-33.90.30 - DATA: 06/02/2012 -

***RONALDO DA SILVA BOTELHO***
ORDENADOR DE DESPESAS.

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**3F03875B

**GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 715/12**

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1216 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 4.107,97 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

***CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Mariele de Oliverira Nascimbeni
**Código Identificador:**91C093D6

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N. º 033/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 023/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL ONDE SERÁ INSTALADA A CRECHE "SONHO DE CRIANÇA". Vencedora: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005 e 006, totalizando o valor de R$ 7.364,10 (sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 033/2012 referente ao Pregão Presencial nº 023/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 033/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012. Naviraí, 08 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Jaqueline Maria Garcia
**Código Identificador:**A0388762

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo nº. 749/2011 Pregão Presencial nº. 243/2011 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTOS À GERÊNCIA DE SAÚDE E AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS: Informou que a sessão foi considerada FRACASSADA. Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria nº. 454/2011. Naviraí, 08 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Alexandre Barbosa Santos
**Código Identificador:**85230268

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 098/2012 – Dispensa por Justificativa Nº. 007/2012. Favorecido: Associação Beneficente Douradense – OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ Nº. 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FÊMUR, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE AGENOR NASCIMENTO DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0000252.86.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/000725-0 - VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478). Data da Ratificação: 08.02.2012.

***MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA***
Gerente de Saúde e Ordenara de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**5DF6B350

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2012**

CONTRATO Nº 043/2012 PROCESSO Nº. 098/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 007/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, CNPJ Nº. 03.604.782/0001-66, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FÊMUR, EM ATENDIMENTO AO PACIENTE AGENOR NASCIMENTO DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0000252.86.2012.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2012/000725-0.
PRAZOS: 08/02/2012 A 07/04/2012 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Marco Aurélio de Camargo Areias.
Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**DA8FBACB

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREACK'S, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E, A EVENTOS VINCULADOS À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 27/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**3C4F0CA5

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 28/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**68BFB28D

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DE MOTOPODAS, MOTOSERRAS E ROÇADEIRAS, UTILIZADAS PELA EQUIPE DE CORTE E PODA, DO NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 28/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**7F4CCE7D

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
**DECRETO Nº 280, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

*"Dispõe sobre a redenominação de cargos nos termos da Lei Complementar nº 046 de 06 de abril de 2011"*

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS,** Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que com a promulgação da Lei Complementar 046, ocorreu a redenominação e a conseqüente extinção de alguns cargos, para dar maior eficiência ao setor de Recursos humanos desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que o município de Paranaíba estava com concurso em andamento, e que as inscrições para o mesmo já haviam sido efetuadas;

**CONSIDERANDO** que esta administração municipal determinou a realização de novo concurso tendo em vista a necessidade de cancelamento dos concursos realizados no dia 23 de janeiro de 2011, conforme os editais números 01,02 e 03, do ano de 2010;

**CONSIDERANDO** que os candidatos inscritos não poderão sofrer qualquer prejuízo e possam disputar suas vagas conforme realizaram suas inscrições.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Os candidatos que realizarão a inscrição para o cargo de instrutor de artesanato concorrerão ao cargo de Oficineiro.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2012**.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de janeiro de 2012.

***JOSE GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E REGISTRADO** na Secretaria de Administração, na data supra.

***LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Souza
**Código Identificador:**74FD2D12

**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**
**DECRETO Nº 281, DE 03 DE JANEIRO DE 2012**

*"Dispõe sobre a redenominação de cargos nos termos da Lei Complementar nº 046 de 06 de abril de 2011"*

**JOSÉ GARCIA DE FREITAS,** Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que com a promulgação da Lei Complementar 046, ocorreu a redenominação de alguns cargos, para dar maior eficiência ao setor de Recursos humanos desta Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que o município de Paranaíba estava com concurso em andamento, e que as inscrições já haviam sido efetuadas;

**CONSIDERANDO** que esta administração municipal determinou a realização de novo concurso tendo em vista o cancelamento dos concursos realizados no dia 23 de janeiro de 2011, conforme os editais números 01, 02 e 03, do ano de 2010;

**CONSIDERANDO** que os candidatos inscritos não poderão sofrer qualquer prejuízo e possam disputar suas vagas conforme realizaram suas inscrições;

**CONSIDERANDO** que a redenominação não alterou a remuneração dos cargos.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** O cargo de auxiliar de enfermagem fica redenominado para técnico em enfermagem.

**Artigo 2º.** O cargo de desenhista fica redenominado para desenhista projetista.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2012**.

Paço Municipal " Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 03 dias do mês de janeiro de 2012.

***JOSE GARCIA DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E REGISTRADO** na Secretaria de Administração, na data supra.

***LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Souza
**Código Identificador:**91701D7F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N. 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

"Notifica do lançamento de oficio do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2012, dispõe sobre descontos, formas e prazos de pagamento dos respectivos créditos tributários, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 69 inciso VII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar no. 006/2010 de 28/12/2010 que instituiu o novo Código Tributário Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2012, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do Município.

**Art. 2° -** O lançamento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2012.

**Art. 3° -** A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2012, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários instituída pelo Decreto n° 127/2009, atualizado pelo índice do IBGE/FGV do período de setembro de 2010 a setembro de 2011, o valor de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento).

**Art. 4° - O** Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2012, será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou

II – parcelado em até 03 (três) vezes.

III – o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 10,00 (dez reais).

**Art. 5° -** As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2012, serão:

I – quota única ou primeira parcela: dia 10 de abril de 2012;

II – segunda parcela – dia 10 de maio de 2012.

III – terceira parcela – dia 11 de junho de 2012.

Art. 6°**.** O IPTU, sobre o imóvel, calcula-se em percentual sobre o valor venal do imóvel, observados os critérios estabelecido pelo art. 19 da Lei Complementar no. 006/2010 de 28/12/2010, alterado pela Lei Complementar n.008/2011;
I - 0,5% (meio por cento), para os imóveis construídos;
II - 2% (dois por cento), para os imóveis não construídos;

**Art. 7° -** Para pagamento em parcela única do IPTU/2012 será concedido o desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto.

**Art. 8°–** Além do desconto previsto no art. 7° deste decreto, os contribuintes do IPTU que estejam em situação de total adimplência do tributo junto ao município terão descontos de mais 20% (vinte por cento) para pagamento do IPTU/2012 em parcela única.

**Art. 9° -** Para pagamento do IPTU/2012 parcelado será concedido o desconto de 10% (dez) por cento aos contribuintes que estejam em total adimplência do tributo junto ao município.

**Art. 10 -** As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

**Art. 11 -** Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

**Art. 12 –** O valor da Unidade Fiscal do Município, adotada para expressar os valores dos tributos, é fixado, na forma estabelecida no artigo n.534, da Lei Complementar n.° 006/2010.

**Art. 13 –** Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Guia de Recolhimento", onde constará informações sobre o imóvel e valor do imposto e taxas.

**Parágrafo Único.** Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados, Correio e Casas Lotéricas.

**Art. 14 –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto n.119 de 04 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), 06 de fevereiro de 2012.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**7AF28082

## NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
## AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 010/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0521, publicado no dia 07 de fevereiro de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL N° 010/2012. ONDE-SE-LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2036 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30. LEIA-SÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2035 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
**Código Identificador:**AC131BAF

## SETOR DE CONTABILIDADE
## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO** | | | |
| MATO GROSSO DO SUL | | Exercício de 2011 | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | | 6.º Bimestre | |
| | | | |
| **FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** | | | |
| | | | |
| **Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e** | | | |
| **Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.** | | | |
| | | | |
| **Especificação** | **Bimestre** | **Bimestre** | **Total** |
| | **Anterior** | **Set/Out** | |
| **RECEITAS** | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 4.654.295,47 | 3.356.496,66 | 8.010.792,13 |
| Receita Patrimonial | 36.273,09 | 20.262,49 | 56.535,58 |
| Transferências Correntes | 4.618.022,38 | 3.336.234,17 | 7.954.256,55 |
| **Total da Receita:** | **4.654.295,47** | **3.356.496,66** | **8.010.792,13** |
| **DESPESAS** | | | |
| DESPESAS CORRENTES | 5.686.092,69 | 1.451.539,72 | 7.137.632,41 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.784.221,07 | 1.147.857,64 | 5.932.078,71 |
| Outras Despesas Correntes | 901.871,62 | 303.682,08 | 1.205.553,70 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 280.966,17 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 280.966,17 |
| **Total da Despesa:** | **5.686.092,69** | **1.451.539,72** | **7.418.598,58** |

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de Dezembro de 2.011

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**421F7C3D

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RGF - ANEXO I

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM PESSOAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 | |

| |
|---|
| RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") |

| **DESPESA COM PESSOAL** | **DESPESAS EXECUTADAS ( Últimos 12 meses )** | |
|---|---|---|
| | **LIQUIDADAS (a)** | **INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)** |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 23.682.973,99 | 6.138,08 |
| Pessoal Ativo | 23.355.920,48 | 6.138,08 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 327.053,51 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II) | 325.068,41 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 165.014,91 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 17.122,18 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 140.253,32 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 2.678,00 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 23.357.905,58 | 6.138,08 |
| **DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)** | 23.364.043,66 | |

| **APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL** | **VALOR** |
|---|---|
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)** | 55.104.553,77 |
| **% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100** | 42,40 |
| **LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54 %** | 29.756.459,04 |
| **LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 51,3 %** | 28.268.636,08 |

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a
pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força
inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**5B624BDB

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RGF - ANEXO II

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 | |

RGF ANEXO II ( LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" )

| DÍVIDA CONSOLIDADA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 | |
|---|---|---|---|
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 1.855.578,56 | 1.705.437,76 | 1.705.023,28 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Contratual | 1.855.578,56 | 1.705.437,76 | 1.705.437,76 |
| Interna | 1.855.578,56 | 1.705.437,76 | 1.705.437,76 |
| Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos | 0,00 | 0,00 | -414,48 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II)[1] | 4.036.730,92 | 5.200.298,36 | 2.331.377,42 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 4.236.754,49 | 5.208.974,74 | 2.339.688,85 |
| Demais Haveres Financeiros | 36.488,35 | -8.676,38 | -8.311,43 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 236.511,92 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -2.181.152,36 | -3.494.860,60 | -626.354,14 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 47.463.411,37 | 51.460.017,01 | 55.104.553,77 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| % DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL) | 3,91 | 3,31 | 3,09 |
| % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL) | -4,60 | -6,79 | -1,14 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120% | 56.956.093,64 | 61.752.020,41 | 66.125.464,52 |
| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciarias | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPÓSITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (V)[1] | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**3E079AF7

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RGF - ANEXO III

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 | |

RGF Anexo III ( LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º )

| | | | |
|---|---|---|---|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 47.463.411,37 | 51.460.017,01 | 55.104.553,77 |
| (IV) | | | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22% | 10.441.950,50 | 11.321.203,74 | 12.123.001,82 |
| | | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 | |
| | | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| EXTERNAS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou Fiança em Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTERNAS (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aval ou fiança em operações de crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Garantias nos Termos da LRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**0CC6D206

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RGF - ANEXO IV

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 | |

RGF - ANEXO IV ( LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" )

| | | |
|---|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | OPERAÇÕES REALIZADAS | |
| | No Semestre | Até o Semestre (a) |
| **SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)** | **0,00** | **0,00** |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 |
| Interna | 0,00 | 0,00 |
| Abertura de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 |
| Derivadas de PPP | 0,00 | 0,00 |
| Demais Aquisições Financiadas | 0,00 | 0,00 |
| Antecipação de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Demais Antecipações de Receita | 0,00 | 0,00 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Externa | 0,00 | 0,00 |
| **NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)** | **0,00** | **0,00** |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 |
| De Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ | 0,00 | 0,00 |
| | | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **55.104.553,77** | **100,00** |
| **OPERAÇÕES VEDADAS (III)** | **0,00** | **0,00** |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS** | **0,00** | **0,00** |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** |
| **LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)** | **0,00** | **0,00** |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**BFC7498C

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RGF - ANEXO V

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 | |

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" )

| DESCRIÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos do Estado para Programas de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos do FIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênios da União para Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênios da União para Programas Assitência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênios da União para Programas de Saneamento Básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Convênios da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Convênios do Estado para Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Convênios do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDERSUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COSIP | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados) | 2.339.688,85 | 3.798.140,16 | -1.458.451,31 |
| PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 2.339.688,85 | 3.798.140,16 | -1.458.451,31 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 2.339.688,85 | 3.798.140,16 | -1.458.451,31 |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | | | |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**65591821

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RGF - ANEXO VI

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 | |

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" )

| DESCRIÇÃO DOS RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Incrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Incritos por Insuficiência Financeira) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Liquidados e Não Pagos | | Empenhados e Não Liquidados | | | | |
| | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | De Exercícios Anteriores | Do Exercício | | | |
| PODER EXECUTIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos do Estado para Programas de Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Recursos do FIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Convênios da União para Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Convênios da União para Programas Assitência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Convênios da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| destinadas a Programas de Combate a Fome | | | | | | | |
| Convênios da União para Programas de Saneamento Básico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Convênios da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Convênios do Estado para Programas de Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outros Convênios do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| FUNDERSUL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| COSIP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados) | 181.436,09 | 2.186.168,21 | 400.481,05 | 614.171,27 | -1.458.451,31 | 0,00 | |
| PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) | 181.436,09 | 2.186.168,21 | 400.481,05 | 614.171,27 | -1.458.451,31 | 0,00 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 181.436,09 | 2.186.168,21 | 400.481,05 | 614.171,27 | -1.458.451,31 | 0,00 | |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**BBDFC22A

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RGF - ANEXO VII

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Executivo | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | |
| DEMONSTRATIVO DOS LIMITES | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 | |

| LRF, Art. 48, Anexo VII | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 23.357.905,58 | 42,40 | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00% | 29.756.459,04 | 54,00 | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30% | 28.268.636,08 | 51,30 | |
| | | | |
| | | | |
| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Dívida Consolidada Líquida | -626.354,14 | 100,00 | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 66.125.464,52 | 120,00 | |
| | | | |
| | | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 12.123.001,82 | 22,00 | |
| | | | |
| | | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 | |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 | |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 | |
| | | | |
| | | | |
| RESTOS A PAGAR | INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| Valor Total | 614.171,27 | -1.458.451,31 | |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**D60A93C9

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO VI

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO 2011 A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | |

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III )

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/Dez/2010 (a) | Em Bimestre Anterior (b) | Em 6.º Bimestre/2011 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA(I) | 1.855.578,56 | 1.705.437,76 | 1.705.437,76 |
| DEDUÇÕES(II) | 4.036.730,92 | 5.576.187,37 | 5.208.518,06 |
| Disponibilidade de Caixa bruta | 4.236.754,49 | 5.584.498,80 | 5.216.829,49 |
| Demais Haveres Financeiros | 36.488,35 | -8.311,43 | -8.311,43 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios) | 236.511,92 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -2.181.152,36 | -3.870.749,61 | -3.503.080,30 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)** | **-2.181.152,36** | **-3.870.749,61** | **-3.503.080,30** |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c - b) | Até o Bimestre (c - a) |
| VALOR | 367.669,31 | -1.321.927,94 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | |
|---|---|---|---|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
| | Em 31/Dez/2010 | EM 31/Out/2011 | Em 31/6/2011 |

| | (a) | (b) | (c) |
|---|---|---|---|
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| | | | |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**39B76E37

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO VII

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO 2011 A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO | |

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre/2011 | Até o Bimestre/2010 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 43.018.575,00 | 11.673.139,55 | 54.644.187,18 | 47.354.906,32 |
| Receitas Tributárias | 4.675.000,00 | 2.316.014,10 | 8.743.842,78 | 7.462.381,21 |
| IPTU | 230.000,00 | 26.078,68 | 192.549,44 | 207.022,92 |
| ISS | 2.500.000,00 | 1.597.023,44 | 5.948.011,51 | 3.637.065,38 |
| ITBI | 1.500.000,00 | 337.458,94 | 1.544.088,27 | 2.934.806,14 |
| IRRF | 235.000,00 | 342.027,50 | 891.246,12 | 524.433,69 |
| Taxas | 210.000,00 | 13.425,54 | 167.947,44 | 159.053,08 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outas Receitas Tributárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 400.000,00 | 0,00 | 30.015,94 | 342.611,72 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 400.000,00 | 0,00 | 30.015,94 | 342.611,72 |
| Receita Patrimonial Líquida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 163.150,00 | 20.745,03 | 148.533,12 | 108.505,05 |
| (-) Aplicações Financeiras | 163.150,00 | 20.745,03 | 148.533,12 | 108.505,05 |
| Transferências Correntes | 37.637.000,00 | 8.884.993,95 | 43.609.743,78 | 37.558.334,87 |
| LC 61/89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LC 87/96 | 80.000,00 | 12.894,94 | 77.369,64 | 78.814,20 |
| Convênios | 675.000,00 | 32.192,50 | 148.770,00 | 283.389,99 |
| FPM | 8.220.000,00 | 2.186.532,00 | 9.608.494,73 | 8.052.725,12 |
| ICMS | 14.600.000,00 | 3.120.548,23 | 16.519.514,29 | 14.339.894,28 |
| IPVA | 560.000,00 | 18.286,22 | 584.281,13 | 521.914,06 |
| ITR | 1.200.000,00 | 895.776,01 | 3.246.011,47 | 2.914.552,56 |
| Outras Transferências Correntes | 12.302.000,00 | 2.618.764,05 | 13.425.302,52 | 11.367.044,66 |
| Demais Receitas Correntes | 306.575,00 | 472.131,50 | 2.260.584,68 | 1.991.578,52 |
| Dívida Ativa | 200.000,00 | 18.445,25 | 254.765,14 | 112.503,64 |
| Diversas Receitas Correntes | 106.575,00 | 453.686,25 | 2.005.819,54 | 1.879.074,88 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 7.576.000,00 | 5.362,50 | 404.585,88 | 2.190.645,47 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 7.576.000,00 | 5.362,50 | 404.585,88 | 2.190.645,47 |
| Convênios | 7.576.000,00 | 5.362,50 | 404.585,88 | 2.190.645,47 |
| Outras Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 7.576.000,00 | 5.362,50 | 404.585,88 | 2.190.645,47 |
| **RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)** | **50.594.575,00** | **11.678.502,05** | **55.048.773,06** | **49.545.551,79** |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NO EXERCÍCIO | | | NO EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| | | Liquidados No Bimestre | Liquidados Até o Bimestre | Inscritos em Restos a Pagar não Processado | Liquidados Até o Bimestre | Inscritos em Restos a Pagar não Processado |
| DESPESAS CORRENTES (VII) | 53.689.445,00 | 10.229.224,95 | 50.334.618,48 | 560.137,55 | 41.482.221,35 | 627.879,92 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 24.816.384,10 | 5.053.098,31 | 23.680.295,99 | 6.138,08 | 19.393.206,30 | 4.301,96 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 28.873.060,90 | 5.176.126,64 | 26.654.322,49 | 553.999,47 | 22.089.015,05 | 623.577,96 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 53.689.445,00 | 10.229.224,95 | 50.334.618,48 | 560.137,55 | 41.482.221,35 | 627.879,92 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 3.672.655,00 | 870.976,04 | 3.083.254,23 | 54.033,72 | 5.162.827,07 | 1.823.979,23 |
| Investimentos | 3.307.385,00 | 833.466,04 | 2.718.093,43 | 54.033,72 | 4.598.966,88 | 1.823.979,23 |
| Inversões Financeiras | 215.070,00 | 37.510,00 | 215.020,00 | 0,00 | 343.002,71 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 215.070,00 | 37.510,00 | 215.020,00 | 0,00 | 343.002,71 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 150.200,00 | 0,00 | 150.140,80 | 0,00 | 220.857,48 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 3.522.455,00 | 870.976,04 | 2.933.113,43 | 54.033,72 | 4.941.969,59 | 1.823.979,23 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)** | ######## | ######## | **53.267.731,91** | **614.171,27** | **46.424.190,94** | **2.451.859,15** |
| **RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)** | **3.522.455,00** | **870.976,04** | **-2.933.113,43** | **54.033,72** | **4.941.969,59** | ######## |
| **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|---|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**5F176A5B

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO XVI

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL |
| JANEIRO A DEZEMBRO |

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

| **RECEITAS** | PREVISÃO | | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | Inicial | Atualizada (a) | Até o Semestre (b) | % (b/a) |
| **RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)** | ######### | **35.353.000,00** | **46.167.280,75** | **131,00** |
| Impostos | 4.465.000,00 | 4.465.000,00 | 8.575.895,34 | 192,00 |
| Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos | 208.000,00 | 208.000,00 | 272.772,15 | 131,00 |
| Receita de Transferências Constitucionais e Legais | 30.680.000,00 | 30.680.000,00 | 37.318.613,26 | 122,00 |
| Da União | 11.720.000,00 | 11.720.000,00 | 15.940.914,86 | 136,00 |
| Do Estado | 18.960.000,00 | 18.960.000,00 | 21.377.698,40 | 113,00 |
| **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)** | **9.641.500,00** | **9.641.500,00** | **2.207.337,43** | **23,00** |
| Da União para o Município | 1.248.000,00 | 1.248.000,00 | 1.442.467,24 | 116,00 |
| Do Estado para o Município | 691.000,00 | 691.000,00 | 636.100,19 | 92,00 |
| Demais Municípios para o Município | 7.667.500,00 | 7.667.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 35.000,00 | 35.000,00 | 128.770,00 | 368,00 |
| **RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 19.556.725,00 | 19.556.725,00 | 14.514.175,43 | 74,00 |
| (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB | 13.793.500,00 | 13.793.500,00 | 7.379.653,96 | 54,00 |
| **TOTAL** | **50.757.725,00** | **50.757.725,00** | **55.509.139,65** | **109,00** |

| **DESPESAS** | DOTAÇÃO | | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Inicial | Atualizada (c) | Liquidadas Até o Semestre (d) | Inscritos em R.P Não Processados (e) | % ((d+e)/c) |
| **DESPESAS CORRENTES** | **8.262.500,00** | **11.224.485,00** | **11.040.576,69** | **139.245,71** | **100,00** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 5.285.500,00 | 7.531.670,00 | 7.530.095,39 | 0,00 | 100,00 |
| Juros e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 2.977.000,00 | 3.692.815,00 | 3.510.481,30 | 139.245,71 | 99,00 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **787.500,00** | **277.200,00** | **238.689,24** | **37.705,07** | **100,00** |
| Investimentos | 665.000,00 | 277.200,00 | 238.689,24 | 37.705,07 | 100,00 |
| Inversões Financeiras | 122.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (IV)** | **9.050.000,00** | **11.501.685,00** | **11.279.265,93** | **176.950,78** | **100,00** |

| **DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SAÚDE** | DOTAÇÃO | | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Inicial | Atualizda (c) | Liquidadas Até o Semestre (d) | Inscritos em R.P Não Processados (e) | % ((d+e)/c) |
| **DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)** | **9.050.000,00** | **11.501.685,00** | **11.279.265,93** | **176.950,78** | **100,00** |
| **(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE** | **9.641.500,00** | **9.641.500,00** | **2.207.337,43** | **0,00** | **23,00** |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 9.641.500,00 | 9.641.500,00 | 2.207.337,43 | 0,00 | 23,00 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)** | **591.500,00** | **1.860.185,00** | **9.071.928,50** | **176.950,78** | **497,00** |

| **CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES** | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em 2011 (f) |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) | 611.843,56 | 13.367,70 |
| PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %[2] ((VI - VII f) / I) | | 19,62 |

| **DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)** | Dotação Inicial | Dotação Atualizda | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Semestre (i) | % (i/total i) |
| Atenção Básica | 8.847.000,00 | 11.357.215,00 | 11.137.902,63 | 99,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambuilatorial | 72.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte Proilático e Terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 109.000,00 | 144.170,00 | 141.363,30 | 1,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 22.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL** | **9.050.000,00** | **11.501.685,00** | **11.279.265,93** | **100,00** |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**8F26126C

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO XVII

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO | |

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A) | REGISTRO EFETUADOS EM 2011 | | SALDO TOTAL (C)=(A+B) |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre (B) | |
| TOTAL DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Futuros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos Contabilizados na SPE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrapartida para Provisões de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DE PASSIVOS (I)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Provisões de PPP | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| **GARANTIAS DE PPP (II)** | | | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** | | |
| **SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)** | | | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Contraprestações Futuras | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Riscos Não Provisionados | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| **ATIVOS CONTINGENTES** | | | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** | | **0,00** | | |
| Serviços Futuros | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |
| Outros Ativos Contingentes | | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | |

| DESPESAS CONTRATADAS | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Empresa LTDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL DAS DESPESAS / RCL** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**496AA707

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO XVIII

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / 6º BIMESTRE | |

| **Balanço Orçamentário** | | **No Bimestre** | **Até o Bimestre** |
|---|---|---|---|
| 1 | RECEITAS | RECEITAS | RECEITAS |
| 2 | Previsão Inicial | 50.757.725,00 | 50.757.725,00 |
| 3 | Previsão Atualizada | 50.757.725,00 | 50.757.725,00 |
| 4 | Receitas Realizadas | 11.752.659,07 | 55.509.139,65 |
| 5 | Déficit Orçamentário | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 11.752.659,07 | 55.509.139,65 |
| 7 | DESPESAS | DESPESAS | DESPESAS |
| 8 | Dotação Inicial | 50.757.725,00 | 50.757.725,00 |
| 9 | Créditos Adicionais | 6.604.375,00 | 6.604.375,00 |
| 10 | Dotação Atualizada | 57.362.100,00 | 57.362.100,00 |
| 11 | Despesas Empenhadas | 5.226.364,76 | 54.032.043,98 |
| 12 | Despesas Liquidadas | 11.100.200,99 | 53.417.872,71 |
| 13 | Superávit Orçamentário | 652.458,08 | 2.091.266,94 |

| **Despesas por Função / Subfunção** | | **No Bimestre** | **Até o Bimestre** |
|---|---|---|---|
| 14 | Despesas Empenhadas | 5.226.364,76 | 54.032.043,98 |
| 15 | Despesas Liquidadas | 11.100.200,99 | 53.417.872,71 |

| **Receita Corrente Líquida - RCL** | | **Até o Bimestre** |
|---|---|---|
| 16 | Receita Corrente Líquida | 55.104.553,77 |

| **Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência** | | | |
|---|---|---|---|
| 17 | Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Receitas Previdenciárias Realizadas(I) | 0,00 | 0,00 |
| 19 | Despesas Previdenciárias Liquidadas (II) | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | 0,00 | 0,00 |
| 23 | Despesas Previdenciárias Liquidadas (V) | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 |

| **Resultado Nominal e Primário** | | **Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)** | **Resultado Apurado Até o Bimestre (b)** | **% em Relação à Meta (b / a)** |
|---|---|---|---|---|
| 25 | Resultado Nominal | 367.669,31 | -1.321.927,94 | -3,60 |
| 26 | Resultado Primário | 870.976,04 | -2.933.113,43 | -3,37 |

| **Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público** | | **Inscrição** | **Canc. Apurado Até o Bimestre** | **Pagamento Até o Bimestre** | **Saldo** |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 236.511,92 | 0,00 | 236.511,92 | 0,00 |
| 28 | Poder Executivo | 236.511,92 | 0,00 | 236.511,92 | 0,00 |
| 29 | Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 2.442.059,53 | 978.701,82 | 1.048.872,38 | 414.485,33 |
| 31 | Poder Executivo | 2.442.059,53 | 978.701,82 | 1.048.872,38 | 414.485,33 |
| 32 | Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | TOTAL | 2.678.571,45 | 978.701,82 | 1.285.384,30 | 414.485,33 |

| **Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE** | | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Limites Contitucionais Anuais** | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **% Mínimo a Apl. no Exerc.** | **% Aplic. Até o Bimestre** |
| 34 | Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE | 17.695.567,14 | 25,00 | 38,46 |
| 35 | Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio | 5.073.725,83 | 60,00 | 63,33 |
| 36 | Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | 858.352,88 | 60,00 | 10,71 |
| 37 | Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 10,00 | 0,00 |

| **Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital** | | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Saldo a Realizar** |
|---|---|---|---|
| 38 | Receitas de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Despesa de Capital Líquida | 0,00 | 0,00 |

| **Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência** | | **Exercício em Referência** | **10º Exercício** | **20º Exercício** | **35º Exercício** |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | Regime Geral de Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Receitas Previdenciárias (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | Despesas Previdenciárias (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Resultado Previdenciário (I - II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Regime Próprio de Previdência dos Servidores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 45 | Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Resultado Previdenciário (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| **Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos** | | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Saldo a Realizar** |
|---|---|---|---|
| 48 | Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

| **Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde** | **Valor Apurado Até o Bimestre** | **Limites Contitucionais Anual** | |
|---|---|---|---|
| | | **% Mínimo a Apl. no** | **% Aplic. Até o** |

| | | | Exerc. | semestre |
|---|---|---|---|---|
| 50 | Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 9.071.928,50 | 15,00 | 19,62 |
| | | | | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | | Valor Apurado no Exercício Corrente | | |
| 51 | Total das Despesas/RCL | 0,00 | | |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**B22CB9C3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

### GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 003/2011**
**Contrato nº 008/2010**
**Processo Administrativo nº 358/2009**
**Contratante:** MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
**Contratado:** EXCEDE CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA
**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de janeiro de 2010.
**Fundamentação legal:** Artigo 57, da Lei Federal n° 8.666/93.
**Assinantes:** Sérgio Luiz Marcon/Edmar Alavares Bozelli
**Data da assinatura: 12** de janeiro de 2012

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**DED94460

### GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Extrato do Termo Aditivo nº 006/2012**
**Contrato nº 006/2009**
**Processo Administrativo nº 58/2009**
**contratante:** Município de SÃO GABRIEL DO OESTE
**contratado:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
**objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31/12/2012 a contar de 05/02/2012.
**Valor**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
**Dotação Orçamentária:**
02.01.03 – Secretaria de Administração
04.122.0001.2003.0000 – Manut. das Atividades Sec. Administração
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
**assinantes:** Sérgio Luiz Marcon/João Edilson Oliveira Rocha/Joel Malheiros
**data da assinatura:** 25 de janeiro de 2011

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**EBD5C331

### GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO Nº 001/2012 - FEMSGO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2012 - FEMSGO**
**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**CONVENENTE: COMUNIDADE KOLPING SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
**Objeto:** o presente convênio tem por objeto a execução, em regime de cooperação mútua com a secretaria municipal de educação cultura e desporto, do atendimento a crianças e adolescentes com faixa etária de 07 a 15 anos e onze meses, oriundos das escolas municipais, no projeto de educação digital, conforme descrito no plano de trabalho que passa a integrar o presente instrumento independente de sua transcrição.
**Fundamentação legal:** o presente instrumento tem fundamentação legal no decreto nº 98, de 01 de julho de 2010.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02.07.00 | Fundo de educação municipal - femsgo |
| 12.361.0025.2095.0000 | Manutenção de ensino fundamental |
| 3.3.90.39.00 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica |

**Valor:** o valor total do presente convênio é de r$ 82.411,83 (oitenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos), que será repassado em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas conforme plano de trabalho
**Prazo de vigência:** o presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2011, a contar da data de sua assinatura.
**Assinantes:** Sergio Luiz Marcon/Jeferson Luiz Tomazoni/Lucas Da Silva Gonçalves
**Data da assinatura:** 04 de janeiro de 2012.

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**15AE112C

### GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/12**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/12**
**OBJETO:** o registro de preços para a aquisição de materiais Odontológicos o CEO e as Unidades Básicas de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste-MS,, especificados no Anexo I do Edital de Licitaçao Pública modalidade Pregão Presencial 013/2012.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.
**ORGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Saúde.
**COMPROMITENTES FONECEDORAS**: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda. - EPP, PRHODENT Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda. - EPP, MACRO DENTAL Produtos Odontológicos Ltda., DENTAL REZENDE LTDA, M.A. Zanelato & Cia Ltda., STAR ODONTOMÉDICA LTDA, VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, LA DALLA PORTA JÚNIOR.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.
**ASSINATURAS:** Sérgio Luiz Marcon/Wilson Gallego, Sebastião Benites Filho, Adair Luis da Rosa, Juscelino Pereira da Silva, Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, Wiliam Aliendre Benites, Aparecido Gonçalves de Araújo, Claudio Lemos, Oscar Willian Rodrigues Leite, Daniel Soares de Almeida Junior..
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2012

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**1D56B1F8

### GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republicação do extrato do Contrato n.º 002/2012 - FUNGAB, em face da incorreção do valor anteriormente publicado:

**CONTRATO Nº 002/2012**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012/FUNGAB**
**CONTRATANTE**: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**CONTRATADO**: Luiz Fernando Bogdanowicz
**OBJETO:** a locação de um imóvel localizado na Avenida Mato Grosso do Sul, 1609, centro, neste município, objeto da matrícula nº 2.271, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a abrigar as instalações do Centro de Educação em Música e Artes, em atendimento às necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.
**FUNDAMENTAÇAO LEGAL**: ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.10.00 FUNGAB
13.392.0038.1076.0000 desenvolvimento de projetos culturais
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
**VALOR: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais).**
**PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2012
**ASSINANTES**: Maria Irene Reginatto Eibel/ Luiz Fernando Bogdanowicz
**DATA DA ASSINATURA**: 01 de fevereiro de 2012.

**Publicado por:**
Marilza Grinchowski Pitchenin
**Código Identificador:**80D0E6F7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Resultado de Licitação Pública**
**Modalidade Pregão Presencial nº 010/2012**

**Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2012, que tem por objeto formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar para Unidades Básicas de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste-MS para período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedoras as empresas:**

| Item | Especificações | Unid. | Quant. | V. Unit. | V. Total | Empresas Vencedoras |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar para para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde | | | | | |
| 1.1 | Abaixador de língua-pacote com 100 unidades | unidade | 250 | 1,700 | 425,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.2 | Ácidos graxos essenciais (AGE derm) 100ml | unidade | 1.000 | 3,000 | 3.000,000 | Stock Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.3 | Água oxigenada 10 volumes 1l | unidade | 180 | 1,920 | 345,600 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.4 | Água para injeção 10ml | unidade | 7.200 | 0,074 | 532,800 | Stock Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.5 | Água para injeção 5ml | unidade | 3.600 | 0,084 | 302,400 | Stock Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.6 | Agulha descartável 13x4,5-cx.com 100 unidades | caixa | 100 | 2,700 | 270,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.7 | Agulha descartável 25x6.0cx.com 100 unidades | caixa | 100 | 3,000 | 300,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.8 | Agulha descartável 25x7-cx.com 100 unidades | caixa | 100 | 3,000 | 300,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.9 | Agulha descartável 25x8-cx.com 100 unidades | caixa | 100 | 3,000 | 300,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.10 | Agulha descartável 40x12-cx.com 100 unidades | caixa | 30 | 3,000 | 90,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.11 | Agulha descartável 20x5.5-cx.com 100 unidades | caixa | 20 | 3,000 | 60,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.12 | Álcool etílico 70% 1 l | frasco | 600 | 3,000 | 1.800,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.13 | Álcool iodado 1l | frasco | 60 | 5,010 | 300,600 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.14 | Algodão hidrófilo -500g-100% algodão | unidade | 300 | 7,400 | 2.220,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.15 | Algodão ortopédico 10cm c/12 | pacote | 20 | 3,030 | 60,600 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.16 | Algodão ortopédico 15cm c/12 | pacote | 20 | 4,540 | 90,800 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.17 | Algodão ortopédico 20cm c/12 | pacote | 20 | 6,000 | 120,000 | Cremer S/A |
| 1.18 | Almontolia 100/125ml plástica frasco âmbar | unidade | 50 | 0,630 | 31,500 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.19 | Almontolia 250ml plástica frasco âmbar | unidade | 50 | 0,920 | 46,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.20 | Aparelho de pressão adulto, com presilha | unidade | 20 | 34,170 | 683,400 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.21 | Aparelho de pressão adulto, com velcro | unidade | 60 | 31,700 | 1.902,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.22 | Atadura de crepom 20cm de largura x1,80m de comprimento em repouso-13fios pacote com 12 | pacote | 750 | 8,990 | 6.742,500 | Cremer S/A |
| 1.23 | Atadura de crepom 15cm de largura x1,80m de comprimento em repouso-13fios,pacote com 12 | pacote | 9.000 | 6,500 | 58.500,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.24 | Atadura de crepom 12cm de largura x1,80m de comprimento em repouso-13fios pacote c 12 | pacote | 9.000 | 5,300 | 47.700,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.25 | Atadura de crepom 5cm de largura x1,80m de comprimento em repouso-13fios pacote c 12 | pacote | 9.000 | 2,750 | 24.750,000 | Cirumed Comércio Ltda |
| 1.26 | Atadura de crepom 8cm de largura x1,80m de comprimento em repouso-13fios pacote c 12 | pacote | 9.000 | 3,600 | 32.400,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.27 | Atadura de crepom 10cm de largura x1,80m de comprimento em repouso-13fios pacote c 12 | pacote | 9.000 | 4,500 | 40.500,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.28 | Benzina retificada 1l | unidade | 72 | 8,940 | 643,680 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.29 | Bobina para eletrocardiograma | unidade | 250 | 2,190 | 547,500 | Stock Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.30 | Bolsa coletora de urina sistema aberto com cordão-2000ml | unidade | 1.500 | 0,180 | 270,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.31 | Bolsa coletora de urina sistema fechado com presilha anti-refluxo-2000ml | unidade | 200 | 1,800 | 360,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.32 | Cateter intravenoso periférico nº14-poliuretano,estéril,radiopaco | unidade | 50 | 0,420 | 21,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.33 | Cateter intravenoso periférico nº16-poliuretano,estéril,radiopaco | unidade | 50 | 0,350 | 17,500 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.34 | Cateter intravenoso periférico nº18-poliuretano,estéril,radiopaco | unidade | 50 | 0,400 | 20,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.35 | Cateter intravenoso periférico nº20-poliuretano,estéril,radiopaco | unidade | 800 | | 280,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.36 | Cateter intravenoso periférico nº22-poliuretano,estéril,radiopaco | unidade | 800 | 0,360 | 288,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.37 | Cateter intravenoso periférico nº24-poliuretano,estéril,radiopaco | unidade | 800 | 0,350 0,400 | 320,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.38 | Coletor de urina infantil feminino | unidade | 720 | 0,160 | 115,200 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.39 | Coletor de urina infantil masculino | unidade | 720 | 0,160 | 115,200 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.40 | Coletor de urina potinho 100ml c/100 | unidade | 100 | 38,000 | | Villamed Comercial Hospitalar Ltda |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.41 | Coletor para incontinência urinária masc. N 6 | unidade | 10.000 | 0,790 | 3.800,000<br>7.900,000 | Cremer S/A |
| 1.42 | Compressa de gazes 7,5x7,5-13fios-5 dobras-8 camadas-pacote<br>c/500unid.-100%algodão | pacote | 1.200 | 8,000 | 9.600,000 | Moca Comércio de Medicamentos Ltda |
| 1.43 | Compressa de gazes 91x91-13 fios-<br>tipo queijo-100%algodão | pacote | 250 | 25,000 | 6.250,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.44 | Curativo de hidrocolóide com alginato placa 15x15 | unidade | 50 | 21,000 | 1.050,000 | Comercial Isototal Ltda |
| 1.45 | Curativo de hidrocolóide com alginato placa 20x20 | unidade | 50 | 37,000 | 1.850,000 | Comercial Isototal Ltda |
| 1.46 | Curativo hidrocolóide antibacteriano<br>c/ prata 18x18 placa | unidade | 100 | 84,000 | 8.400,000 | Cirumed Comércio Ltda |
| 1.47 | Descartex 13 l | unidade | 1.000 | 2,230 | 2.230,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.48 | Eletrodos para fisio adesivo 5x5 cm<br>c/4 | pacote | 200 | 19,350 | 3.870,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.49 | Eletrodos para fisio adesivo 5x9 cm<br>c/4 | pacote | 200 | 28,500 | 5.700,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.50 | Equipo para nutrição enteral | unidade | 1.500 | 0,750 | 1.125,000 | Moca Comércio de Medicamentos Ltda |
| 1.51 | Equipo macrogotas flexível, com injetor lateral e pinça rolete | unidade | 3.600 | 0,750 | 2.700,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.52 | Escova ginecológica descartável cabo verde c/100 | pacote | 150 | 9,890 | 1.483,500 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.53 | Esparadrapo branco 10cm x 4,5m,100% algodão com tratamento acrílico adesivo, com capa | unidade | 400 | 4,190 | 1.676,000 | Cremer S/A |
| 1.54 | Esparadrapo branco 2,5cm x 4,5m,100% algodão com tratamento acrílico adesivo, com capa | unidade | 600 | 1,490 | 894,000 | Cremer S/A |
| 1.55 | Espéculo descartável G | unidade | 500 | 0,710 | 355,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.56 | Espéculo descartável M | unidade | 4.000 | 0,640 | 2.560,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.57 | Espéculo descartável P | unidade | 4.000 | 0,600 | 2.400,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.58 | Estetoscópio adulto | unidade | 60 | 5,540 | 332,400 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.59 | Fio catgut simples n 3.0 c/ agulha | unidade | 48 | 1,730 | 83,040 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.60 | Fio catgut simples n 2.0 c/ agulha | unidade | 48 | 1,800 | 86,400 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.61 | Fio catgut simples n 4.0 c/ agulha | unidade | 48 | 0,810 | 38,880 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.62 | Fio de nylon 2-0 c/ag. 3,0cm-circular 3/8 | unidade | 60 | 0,800 | 48,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.63 | Fio de nylon 3-0 c/ag. 3,0cm-circular 3/8 | unidade | 120 | 0,800 | 96,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.64 | Fio de nylon 4-0 c/ag. 3,0cm-circular 3/8 | unidade | 120 | 0,800 | 96,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.65 | Fio de nylon 5-0 c/ag. 3,0cm-circular 3/8 | unidade | 600 | 0,800 | 480,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.66 | Fio de nylon 6-0 c/ag. 3,0cm-circular 3/8 | unidade | 600 | 0,830 | 498,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.67 | Fita adesiva branca (crepe)-16mmx50m | unidade | 500 | 2,000 | 1.000,000 | Cirumed Comércio Ltda |
| 1.68 | Fita autoclave 19mmx30cm | unidade | 500 | 2,230 | 1.115,000 | Cremer S/A |
| 1.69 | Fita microporosa 2,5cmx10m,não tecido à base de fibra de viscose,resina acrílica | unidade | 1.000 | 1,420 | 1.420,000 | Cremer S/A |
| 1.70 | Fita microporosa 50cmx10m,não tecido à base de fibra de viscose,resina acrílica | unidade | 600 | 2,380 | 1.428,000 | Cremer S/A |
| 1.71 | Fixador celular frasco metal 100ml | unidade | 150 | 5,500 | 825,000 | Cirumed Comércio Ltda |
| 1.72 | Frasco para nutrição enteral plástico<br>300ml | unidade | 2.000 | 0,430 | 860,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.73 | Gel para ultrassonografia galão 2 L | unidade | 20 | 6,400 | 128,000 | Comercial Isototal Ltda |
| 1.74 | Kit para micronebulição para oxigênio( mang/cop/ext conct) rosca verde infantil | unidade | 40 | 4,460 | 178,400 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.75 | Lâmina Bisturi n 11 | unidade | 500 | 0,100 | 50,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.76 | Lâmina Bisturi n 15 | unidade | 500 | 0,100 | 50,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.77 | Lâmina Bisturi n 21 | unidade | 500 | 0,100 | 50,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.78 | Lâmina Bisturi n 23 | unidade | 1.000 | 0,100 | 100,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.79 | Lâmina microscopia c/ 50 ponta fosca | unidade | 400 | 2,300 | 920,000 | Villamed Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.80 | Lençol descartável 70cm | unidade | 1.000 | 4,250 | 4.250,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.81 | Luva plástica ginecológica c/100 | pacote | 50 | 2,080 | 104,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.82 | Luvas estéreis fabricadas à base de<br>latex natural e lubrificado c/pó bioabsorvível e inerte Nº 6,5 | pares | 50 | 0,770 | 38,500 | Cremer S/A |
| 1.83 | Luvas estéreis fabricadas à base de<br>latex natural e lubrificado c/pó bioabsorvível e inerte Nº 7,0 | pares | 100 | 0,770 | 77,000 | Cremer S/A |
| 1.84 | Luvas estéreis fabricadas à base de<br>latex natural e lubrificado c/pó bioabsorvível e inerte Nº 7,5 | pares | 400 | 0,770 | 308,000 | Cremer S/A |
| 1.85 | Luvas estéreis fabricadas à base de<br>latex natural e lubrificado c/pó bioabsorvível e inerte Nº 8,0 | pares | 100 | 0,770 | 77,000 | Cremer S/A |
| 1.86 | Luvas estéreis fabricadas à base de<br>latex natural e lubrificado c/pó bioabsorvível e inerte Nº 8,5 | pares | 50 | 0,770 | 38,500 | Cremer S/A |
| 1.87 | Luvas de procedimento tamanho P<br>c/100 | caixa | 1.000 | 11,950 | 11.950,000 | Cremer S/A |
| 1.88 | Luvas de procedimento tamanho M<br>c/100 | caixa | 1.000 | 11,950 | 11.950,000 | Cremer S/A |
| 1.89 | Luvas de procedimento tamanho G<br>c/100 | caixa | 300 | 11,950 | 3.585,000 | Cremer S/A |
| 1.90 | Malha tubular 10cm | unidade | 20 | 5,090 | 101,800 | Stock Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.91 | Malha tubular 20cm | unidade | 20 | 7,470 | 149,400 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.92 | Malha tubular 15cm | unidade | 20 | 6,600 | 132,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.93 | Micronebulizador para inalação (Conjunto para inalação) adulto | unidade | 40 | 4,460 | 178,400 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.94 | Palitos para preventivo de madeira c/50 ( palitos para espetinho) | pacote | 200 | 4,170 | 834,000 | Casa Cirúrgica Chapecó Ltda |
| 1.95 | Papel grau cirúrgico 100MM | unidade | 30 | 36,000 | 1.080,000 | Moca Comércio de Medicamentos Ltda |
| 1.96 | Papel grau cirúrgico 120MM | unidade | 20 | 38,000 | 760,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.97 | Papel grau cirúrgico 150MM | unidade | 5 | 50,000 | 250,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.98 | Papel kraft gramatura 90 | unidade | 50 | 50,000 | 2.500,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.99 | PVPI degermante 1l | unidade | 60 | 9,950 | 597,000 | Stock Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.100 | PVPI tópico 1l | unidade | 60 | 9,270 | 556,200 | Nacional Comercial |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | Hospitalar Ltda |
| 1.101 | Protetor labial FPS 35 c 5g | unidade | 200 | 15,600 | 3.120,000 | Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda |
| 1.102 | Protetor solar FPS 30 galão 4 litros | unidade | 10 | 336,300 | 3.363,000 | Moca Comércio de Medicamentos Ltda |
| 1.103 | Sabonete Líquido galão 5l | unidade | 50 | 14,310 | 715,500 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.104 | Scalp intravenoso n 19 | unidade | 1.000 | 0,080 | 80,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.105 | Scalp intravenoso n 21 | unidade | 1.500 | 0,079 | 118,500 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.106 | Scalp intravenoso n 23 | unidade | 1.000 | 0,079 | 79,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.107 | Scalp intravenoso n 25 | unidade | 1.000 | 0,079 | 79,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.108 | Seringa Descartável de 1ml s/agulha | unidade | 20.000 | 0,080 | 1.600,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.109 | Seringa Descartável de 3ml s/agulha | unidade | 30.000 | 0,070 | 2.100,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.110 | Seringa Descartável de 5ml s/agulha | unidade | 30.000 | 0,090 | 2.700,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.111 | Seringa Descartável de 10ml s/agulha | unidade | 20.000 | 0,120 | 2.400,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.112 | Seringa Descartável de 20ml s/agulha | unidade | 5.000 | 0,250 | 1.250,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.113 | Solução fisiológica 0,9%-125ml-sistema fechado-bolsa | unidade | 2.000 | 1,180 | 2.360,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.114 | Solução fisiológica 0,9%-250ml-sistema fechado-bolsa | unidade | 4.000 | 1,250 | 5.000,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.115 | Solução fisiológica 0,9%-250ml-sistema aberto | unidade | 2.000 | 0,850 | 1.700,000 | Moca Comércio de Medicamentos Ltda |
| 1.116 | Soluçãoglicosada 5%-250ml-sistema fechado-bolsa | unidade | 2.000 | 1,380 | 2.760,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.117 | Soluçãoglicosada 5%-500ml-sistema fechado-bolsa | unidade | 1.500 | 1,580 | 2.370,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.118 | Sonda de Foley 2 vias- Nº16/5ml | unidade | 150 | 0,890 | 133,500 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.119 | Sonda de Foley 2 vias-Nº16/30ml | unidade | 150 | 0,850 | 127,500 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.120 | Sonda de Foley 2 vias-Nº18/30ml | unidade | 150 | 0,850 | 127,500 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.121 | Sonda para alimentação enteral com fio guia n 12 | unidade | 150 | 9,120 | 1.368,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.122 | Sonda para aspiração traqueal n 12 | unidade | 300 | 0,320 | 96,000 | Cremer S/A |
| 1.123 | Sonda para aspiração traqueal n 14 | unidade | 600 | 0,360 | 216,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.124 | Sonda para aspiração traqueal n 16 | unidade | 50 | 0,420 | 21,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.125 | Sonda para aspiração traqueal n 18 | unidade | 20 | 0,440 | 8,800 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.126 | Sonda uretral n.10 | unidade | 1.000 | 0,330 | 330,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.127 | Sonda uretral n.12 | unidade | 3.000 | 0,310 | 930,000 | Cremer S/A |
| 1.128 | Termômetro clínico | unidade | 150 | 2,310 | 346,500 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.129 | Tiras-teste para a determinação da glicemia no sangue-compatível com Aparelho Accucheck performa - c/50 | unidade | 900 | 40,000 | 36.000,000 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| 1.130 | Tubetes para preventivo | unidade | 1.000 | 0,220 | 220,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.131 | Tubos de látex n° 201 pacote c 15mts | pacote | 10 | 11,700 | 117,000 | Hidramed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda |
| 1.132 | Vaselina líquida 1L | unidade | 20 | 10,410 | 208,200 | Nacional Comercial Hospitalar Ltda |
| Total Geral | | | | | 412.059,700 | |

**São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Fevereiro de 2.012**

***OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**422B0BAC

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
## DECRETO "P" Nº 069/2012

**Decreto "P" nº 069/2012 PMSGO-GAB 08 de Fevereiro de 2012.**

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o ato de nomeção de ***ELAINE FURRER REZENDE*** e ***TATIANNY APARECIDA ESCOBAR DA SILVA***, ambas no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 011/2012 – PMSGO-GAB, de 06 de Janeiro de 2012, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**BBE08E42

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
## DECRETO "P" Nº 070/2012

**Decreto "P" nº 070/2012 PMSGO-GAB 08 de Fevereiro de 2012.**

Nomear cargo em comissão.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear, ***CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA***, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**C98BBB97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 071/2012**

**Decreto "P" nº 071/2012 PMSGO-GAB 08 de Fevereiro de 2012.**

Nomear cargo em comissão.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear, ***PAULA SOUZA LARA***, no cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade e Finanças – Assistência Social, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**9E73C018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 072/2012**

**Decreto "P" nº 072/2012 PMSGO-GAB 08 de Fevereiro de 2012.**

Nomear cargo em comissão.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear ***MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE***, no cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSF-UBS 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**2369E245

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 073/2012**

**PMSGO-GAB 08 de Fevereiro de 2012.**

Nomear cargo em comissão.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde:

Adriana Aparecida Rodrigues dos Santos;
Adriana Furtuosa da Silva;
Fábio Junior da Silva;
Neiva Aparecida de Souza;
Renato Freitas de Oliveira;
Rosangela Aparecida da Silva Arruda;
Sandra Maria Ravanelli da Rosa Trindade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

***SÉRGIO LUIZ MARCON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**4DE4E838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO SEMAS 001-2012 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROJOVEM ADOLESCENTE 2012**

Resolução SEMAS nº 001/12
07 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo – Projovem Adolescente 2012 de São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

O **Secretário Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no item 1.6 do Edital publicado em 07/02/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Compor a Comissão Organizado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Técnico-Administrativo – Projovem Adolescente 2012, com os seguintes Profissionais:
I – Maria Helena Queiroz Sarmento – Assistente Social – Coordenadora do CRAS
II – Marianna Ferreira Wormsbecher – Psicóloga - CREAS

III – Marinês Locatelli Agostini – Pedagoga – Coordenadora do Centro Kolping da Juventude.

Art. 2° - A comissão organizadora será responsável pela realização de todas as etapas do processo seletivo.

Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 07 de fevereiro de 2012

***SÉRGIO WANDERLY SILVA***
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 009/09

**Publicado por:**
Juciley Pereira Magalhães
**Código Identificador:**D7FF0BCD

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

### CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
### PORTARIA 019/2012

**PORTARIA Nº. 0016/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

**R E S O L V E**:

Nomear o Senhor Rafael Brites Teixeira, do Cargo de Assistente II, símbolo CAI-03 , a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias a Portaria nº 087/2011 de 01/04/2011.

***JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH***
Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012**

**Publicado por:**
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
**Código Identificador:**FF6F0052

### CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
### PORTARIA 017/2012

**PORTARIA Nº 017/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Conceder 86% (oitenta e seis por cento) Adicional por Dedicação Plena ao Serviço, ao Servidor Público Municipal Senhor Rafael Brites Teixeira,no cargo Assistente II, Símbolo CAI-03 a partir de 01 de fevereiro de 2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario a portaria nº 107/2011 do dia 18/05/2011.

***JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH***
Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**Ao 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012**

**Publicado por:**
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
**Código Identificador:**826EC32B

### CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
### PORTARIA 16/2012

**PORTARIA Nº. 0016/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

**R E S O L V E**:

Nomear o Senhor Rafael Brites Teixeira, do Cargo de Assistente II, símbolo CAI-03 , a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias a Portaria nº 087/2011 de 01/04/2011.

***JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH***
Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**Ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012**

**Publicado por:**
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
**Código Identificador:**86706C8C

### CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
### PORTARIA Nº 018/2012

**PORTARIA Nº 018/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Conceder 20% (vinte por cento) Adicional por Dedicação Plena ao Serviço, as Servidoras Pública Municipal senhora **Rosilene Ossuna Gomes** Assistente Parlamentar - Símbolo CAI-4.
Senhora **Larissa Larroza** Assistente Parlamentar Simbolo-CAI-4
Senhora **Daniela Ribeiro da Silva** Assistente Parlamentar – Símbolo-CAI-4.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

***JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH***
Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
**Ao 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012**

**Publicado por:**
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
**Código Identificador:**B777467B

### CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
### PORTARIA 020/2012

**PORTARIA Nº 020/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**,

usando das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Conceder 53% (cinqüenta e tres por cento) Adicional por Dedicação Plena ao Serviço, a Servidora Pública Municipal Senhora Marinéia Queiroz da Silva,no cargo Assistente Parlamentar, Símbolo CAI-04 a partir de 01 de fevereiro de 2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

***JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH***
Presidente

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL**
**Ao 01(primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012**

**Publicado por:**
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
**Código Identificador:**29DC99F7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012 SIDROLÂNDIA-MS.

**DALTR**
**DALTRO FIUZA**, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

**1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

**2 –** Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

**3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

**Data da Posse: 05 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE/ÁREA URBANA**

| Nome | Identidade | Classificação final |
|---|---|---|
| CARMELITA ALVES DE SOUZA SILVA | 624396 SSP/MS | 43º |
| EVA GALDINO DE OLIVEIRA | 000958762 SSP/MS | 44º |
| TELMA FERREIRA RABERO | 0000907676 SP/MS | 45º |
| MARIANGELA DOMENICHE PERDOMO | 1023742 SSP/MS | 46º |
| JANE XIMENES NANTES | 919.538 SSP/MS | 47º |
| MARIA CHRISTIANE CARRIEL COSTA | 856151 SSP/MS | 48º |
| EDNINHA JOSE DE PAIVA | 000911356 SSP/MS | 49º |
| MARIA APARECIDA CORREIA | 840836 SSP/MS | 50º |
| NAIR BARBOSA DA COSTA | 000989739 SSP/MS | 51º |
| LEUZANY SILVA SOUZA | 001018643 SSP/MS | 52º |
| ELIZANGELA PEREIRA LOPES | 977988 SSP/MS | 53º |
| KERLY ANTUNES DE OLIVEIRA TOLDO | 000296779 SSP/MS | 54º |
| CLEIDE RIBEIRO DE MARINS | 1359949 SSP/MS | 55º |
| SUELY FERREIRA DINIS DE SOUZA | 431567 SSP/MS | 56º |
| RAQUEL NEVES DE SOUZA | 1420473 SSP/MS | 57º |
| ANDREIA CARLA PEREIRA | 121950539 SSP/RJ | 58º |
| JUSCILENE PEREIRA DOS SANTOS | 5909725 SSP/PE | 59º |
| SHEILA GIROLETA | 000842273 SSP/MS | 60º |

**Data da Posse: 05 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PSICÓLOGO**

| Nome | Identidade | Classificação final |
|---|---|---|
| JAQUELINE LIMBERGER | 001001789 SSP/MS | 6º |
| DANIELLE OMINE FARIAS MEDEIROS | 1316547 SSP/MS | 7º |
| TAISE DA SILVA PLEIN | 5038867346/RS | 8º |
| PATRICIA BRANDÃO ALVES PEREIRA | 1172952 SSP/MS | 9º |

**4 –** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

**4.1 –** Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
**4.2 –** Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
**4.3 –** Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
**4.4 –** Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 06 de Fevereiro de 2.012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**1DB3FFA8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012 SIDROLÂNDIA-MS.

**DALTRO FIUZA**, Prefeito Municipal de Sidrolândia – MS., no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS., realizado em 23 de Setembro de 2009, cujo Resultado foi homologado em 17 de Dezembro de 2009, pelo Edital nº 016/2009, publicado no Jornal "O Progresso" em 22 de Dezembro de 2009 para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia- MS., junto ao Departamento de Recursos Humanos no dia e horário marcado, munidos dos

documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

**1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

ü Carteira de Identidade;
ü Cadastramento CIC / CPF.;
ü Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
ü Quitação com as obrigações militares, quando couber;
ü Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP (Formulário próprio);
ü Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
ü Certidão de Casamento ou Nascimento;
ü Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
ü Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2009;
ü Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
ü Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho membro da junta Médica;
ü Carteira de Motorista, quando couber;
ü Declaração de bens e valores (formulário próprio);
ü Certidão Negativa Civil e Criminal;
ü Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado (a), (formulário próprio);
ü 01 (uma) fotografia 3x4 atual.

**2 –** Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;

Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

**3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

**Data da Posse: 06 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO / ÁREA URBANA**

| Nome | Identidade | Classificação Final |
|---|---|---|
| SANDRA ALVES FERREIRA | 943119 SSP/MS | 5º |
| OSMARI APARFECIDA CORREA FERREIRA | 961734 SSP/MS | 6º |
| LUCI MARI GALHARDO | 1039448 SSP/MS | 7º |
| CARLA FABIANA SCHMIDT | 6076454492 SSP/RS | 8º |
| LAURA CELIA LOSANO | 001307741 SSP/MS | 9º |
| MARILU CELESTINA CAETANO ACOSTA | 222597 SSP/MS | 10º |
| FRANCIELLI CEMBRANEL POSSAMAI | 001386684 SSP/MS | 11º |
| THAIS LOPES DA SILVA | 1337394 SSP/MS | 12º |
| ROMILDA NEUMANN | 13/R-3.100.407 SSP/SC | 13º |
| ADRIANA ZARATI FRANCO BRANDÃO | 589802 SSP/MS | 14º |
| EDER WILSON CARRAFA | 001429969 SSP/MS | 15º |
| ANA CLEA HORTENCI SOUZA DIAS | 882.698 SSP/MS | 16º |

**Data da Posse: 06 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PROFESSOR DE 6º AOU 9° ANO / LINGUA PORTUGUESA – ÁREA URBANA**

| Nome | Identidade | Classificação final |
|---|---|---|
| JULIANA POSSAMAI | 1521303 SSP/MS | 3º |
| MARIZA DE SOUZA | 660019 SSP/RO | 4º |
| VANDERLEIA PAREDE DUARTE | 539500 SSP/MS | 5º |
| VALDIRENE DE ALBUQUERQUE GONÇALO | 1349873 SSP/MS | 6º |

**Data da Posse: 06 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PROFESSOR DE 6º AOU 9° ANO / CIÊNCIAS – ÁREA URBANA**

| Nome | Identidade | Classificação final |
|---|---|---|
| MARIA MARGARIDA CALIXTRO CRUZ | 275330 SSP/MS | 3º |
| DEBORAH MENDES MALAQUIAS | 527524 SSP/MS | 4º |

**Data da Posse: 06 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PROFESSOR DE 6º AOU 9° ANO / GEOGRAFIA – ÁREA URBANA**

| Nome | Identidade | Classificação final |
|---|---|---|
| ADRIANA APARECIDA DO NASCIMENTO | 1320212 SSP/MS | 3º |

**Data da Posse: 06 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PROFESSOR DE 6º AOU 9° ANO / GEOGRAFIA – ÁREA RURAL / ESCOLA MUNICIPAL ELDORADO**

| Nome | Identidade | Classificação final |
|---|---|---|
| ROSIMAR RICALDE AMBRÓSIO | 873606 SSP/MS | 3º |

**Data da Posse: 06 DE MARÇ0 DE 2012**
**Horário: das 7 horas às 13:00 horas**
**CARGO: PROFESSOR DE 6º AOU 9° ANO / LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS – ÁREA URBANA**

| Nome | Identidade | Classificação final |
|---|---|---|
| VANIA CAROLINE DE SENA MIKI | 1667793 SSP/MS | 3º |

**4 –** Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

**4.1 –** Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
**4.2 –** Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
**4.3 –** Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
**4.4 –** Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia – MS, 06 de Fevereiro de 2.012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**C16985F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 002/2012.**

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, divulga no Anexo I, a relação de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.
O candidato que não constar no anexo I, poderá interpor recurso quanto à omissão de nome e ao indeferimento da inscrição no prazo de 48 horas, tendo como termo inicial o dia subseqüente ao da publicação.
Os candidatos deverão procurar a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Sidrolândia, sito a Rua Paraná nº 912 Centro, para interpor recurso, munidos dos comprovantes de inscrição e de endereço.
Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos sendo considerado para tanto, a data do protocolo da Secretaria Municipal de Saúde Pública devidamente assinada pelo funcionário responsável pelo recebimento.
Os candidatos relacionados no Anexo I, estão convocados para seleção que será realizada no dia 04/03/2012, às 08 horas, na Escola Municipal Pedro Aleixo, sito a rua Santa Catarina, nº 890.

Os Candidatos deverão comparecer ao local, na data marcada, com no mínimo 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, será vedada à entrada de retardatários no recinto.
Sidrolândia-MS, 06 de fevereiro de 2012.

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

**Microarea – 64**

| Nome | RG |
|---|---|
| DIEGO DOS SANTOS MACIEL DOMINGUES | 001466358 |
| GILBERTO RODRIGUES ROCHA JUNIOR | 6117808 |
| GLEISEANE MACHADO SARACHO | 001815251 |
| JOSIELLE LEITE DA SILVA | 001815898 |
| VANDERLEIA MARTINS COENE | 000989761 |

**Publicado por:**
Rosangela Pereira de Novaes
**Código Identificador:**0B6333BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 034/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Antonio Donizete Rodrigues
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$564,60(quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Antonio Donizete Rodrigues.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**1539D9A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 032/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Tiago Moraes Maia
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$564,60(quinhentos e sessenta quatro reais e sessenta centavos).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Tiago Moraes Maia.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**0CC5E48D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 036/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Valdir Chagas
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$564,60(quinhentos e sessenta quatro reais e sessenta centavos).
**Prazo:** 03/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Valdir Chagas.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**09CA5707

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 035/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Wagner Sandor da Silva Sousa
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$564,60(quinhentos e sessenta quatro reais e sessenta centavos).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Wagner Sandor da Silva Sousa.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**6E3D9703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 033/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Jean Geovane Dischkaln Areco
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Agente de Vigilância Epidemiológica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 828,47(oitocentos e vinte oito reais e quarenta sete centavos), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$564,60(quinhentos e sessenta quatro reais e sessenta centavos).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.305.0038.2029.0000 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Jean Geovane Dischkaln Areco.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**B6C10A53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 029/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Elizabeth Ribeiro
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Elizabeth Ribeiro.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**FAF6AA65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 027/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Luzia Silva Anunciação
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos).
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Luzia Silva Anunciação.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**BC063164

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 026/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Lucimar dos Santos Vilassanti
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Lucimar dos Santos Vilassanti.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**B96466F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 023/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Meyriellen Monteiro Perdomo
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 3.270,00(três mil duzentos e setenta reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$847,20(oitocentos e quarenta sete reais e vinte centavos
**Prazo:** 03/01/2011 à 30/12/2011
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Meyriellen Monteiro Perdomo.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**6230A73A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 022/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Claudete Ferreira do Nascimento
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 3.270,00(três mil e duzentos e setenta reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$847,20(oitocentos e quarenta sete reais e vinte centavos).
**Prazo:** 16/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Claudete Ferreira do Nascimento.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**B4862EE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 019/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Sueide Nunes de Araujo
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos).
**Prazo:** 03/01/2011 à 30/12/2011
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Sueide Nunes de Araujo.

-

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**880AD23D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 011/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Marcio Felix das Flores
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Ginecologista, carga horária semanal de 12(doze) horas.
**Valor Mensal:** R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Médica e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Marcio Felix das Flores.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**F3001DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 030/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Hudson Muchiutti Hernandes
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Hudson Muchiutti Hernandes.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**BE1F54D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 010/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Elaine Aparecida de Araujo Silva Flores
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Obstreta, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 11.235,00(onze mil duzentos e trinta cinco reais)
**Prazo:** 09/01/2012 à 31/01/2011
**Dotação Orçamentária:** 10.305.0038.2029.0000 – Secretaria Municipal de Saúde - 31.390.90.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Elaine Aparecida de Araujo Silva Flores.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**044195DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 007/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Mariza Felício Fontão.
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Auditora, carga horária semanal de 10(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$2.112,50(dois mil cento e doze reais e cinqüenta centavos)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Publica – 3.1.90.40.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Mariza Felício Fontão.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**22E39B9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 006/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Manoel Roberto Abrão
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clinico Geral, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 11.250,00(onze mil e duzentos e cinqüenta reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2025.0000 – PAB FIXO – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Manoel Roberto Abrão.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**DAF1A5B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 005/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Jorge Viera Borges
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Jorge Vieira Borges.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**B170F6C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 004/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Jean Daniel Zephyr
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Oftalmologista, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Jean Daniel Zephyr.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**98F3B805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 037/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Marly Soares
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais)
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Publica - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Marly Soares.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**08F454C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 020/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 3.270,00(três mil duzentos e setenta reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$847,20(oitocentos e quarenta sete reais e vinte centavos).
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**B0A1C859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 025/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Geralda Gonçalves de Araujo
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos).
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Geralda Gonçalves de Araujo.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**BC195922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 024/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Vanda Célia Gomes Silva
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 3.270,00(três mil duzentos e setenta reais)
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Vanda Célia Gomes Silva.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**EEEE88FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 015/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Diorgenes Sol Clementino
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Consultório Dentario, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 823,60(oitocentos e vinte três reais e sessenta centavos)
**Prazo:** 02/01/2012 à 31/03/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2095.0000 – Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indigenas – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Diorgenes Sol Clementino.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**FC954CA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 031/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Jesilaine Fátima Gabriel Campos
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/03/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2095.0000 – Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indigenas – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Jesilaine Fátima Gabriel Campos.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**F190C86A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 013/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Ceila Teixeira da Costa
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$620,00(seiscentos e vinte reais).
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Ceila Teixeira da Costa.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**35CED0D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 012/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Barbara Martins Stefanelo
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medica Plantonista.
**Valor Mensal:** R$3.500,00(três mil e quinhentos reais)
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Publica – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Barbara Martins Stefanelo.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**B730E9EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 018/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Elizangela Lustosa Soares
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$865,00(oitocentos e sessenta cinco reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$602,00(seiscentos e dois reais)
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Elizangela Lustosa Soares.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**098CF8CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 021/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Carla Aline Ferri do Carmo
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Enfermeira, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$3.270,00(três mil duzentos e setenta reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$847,20(oitocentos e quarenta sete reais e vinte centavos)
**Prazo:** 03/01/2011 à 30/12/2011
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Carla Aline Ferri do Carmo.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**15B1A19A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 028/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Cleide Pereira Bonfim
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos)

**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Cleide Pereira Bonfim.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**1AB1F90C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 009/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Aristeu Katsumi Mitani
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Ginecologista, carga horária semanal de 12(doze) horas.
**Valor Mensal:** R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Aristeu Katsumi Mitani.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**8C18EF73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 017/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Donisete Francisco dos Santos
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Imobilização Ortopedica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 1.110,00(hum mil cento e dez reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Donisete Francisco dos Santos.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**D65AE746

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 016/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Ildeth Luiza de Souza
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Ginecologista, carga horária semanal de 06(seis) horas.
**Valor Mensal:** R$ 1.150,00(hum mil cento e cinqüenta reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Ildeth Luiza de Souza.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**78EB3E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 013/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Ceila Teixeira da Costa
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$620,00(seiscentos e vinte reais).
**Prazo:** 09/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Ceila Teixeira da Costa.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**A8A36F2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 028/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Cleide Pereira Bonfim
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 620,00(seiscentos e vinte reais), ocorrendo plantões que podem atingir o valor máximo de R$508,32(quinhentos e oito reais e trinta dois centavos)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.301.0036.2047.0000 – Manutenção do ESF – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Cleide Pereira Bonfim.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**7FF0C1FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 009/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Aristeu Katsumi Mitani
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Ginecologista, carga horária semanal de 12(doze) horas.
**Valor Mensal:** R$ 3.900,00(três mil e novecentos reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Aristeu Katsumi Mitani.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**1ABF80E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 017/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Donisete Francisco dos Santos
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico de Imobilização Ortopedica, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 1.110,00(hum mil cento e dez reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Donisete Francisco dos Santos.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**EC64FF20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº /ADM/03/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Ana Paula da Silva

**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Ana Paula da Silva.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**D1868BFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/06/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Manoel Balbino de Lima
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Manoel Balbino de Lima.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**F54C6E14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº /ADM/04/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Marta de Alexandre
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Marta de Alexandre.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**A3610C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/07/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Martinho Pereira de Oliveira
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Martinho Pereira Oliveira.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**AE686EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/08/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** José Gomes Pereira
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e José Gomes Pereira.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**039578E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/05/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Vilma Cavalcante da Silva
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Vilma Cavalcante da Silva.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**1AE9EB70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/09/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Carlos de Lima
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Ajudante de Serviços Diversos, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
**Valor Mensal:** R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Carlos de Lima.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**58E968BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH**
**EXTRATO DE CONTRATO RH Nº 016/SAÚDE/2012**

**Contratante:** Município de Sidrolândia
**Contratado:** Ildeth Luiza de Souza
**Objeto:** Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Medico Ginecologista, carga horária semanal de 06(seis) horas.
**Valor Mensal:** R$ 1.150,00(hum mil cento e cinqüenta reais)
**Prazo:** 02/01/2012 à 30/12/2012
**Dotação Orçamentária:** 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Medica e Alta Complexidade Ambulatorial – 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
**Assinam:** Daltro Fiúza e Ildeth Luiza de Souza.

**Publicado por:**
Ana Cleia Hortenci
**Código Identificador:**2BBF7651

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2012**

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da homologação do pregão presencial n° 01/2012 publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 08 de fevereiro de 2012 pg. 40.

Onde se lê:
Processo Licitatório n° 0299/2012
O item de n° 32 no valor global de R$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) para empresa SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA ME.

Lê se:
Processo Licitatório n° 0299/2012
O item de n° 32 no valor global de R$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) para empresa SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA ME.

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**FFDB2427

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2011**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
De 07 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 0298/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 02/2012 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: LACTICINIOS CAMBY LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais), MARIA MADALENA ESPINDOLOA DOS SANTOS ME os itens de n°s 02 e 03 no valor global de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) RENALVO FRANCISCO DE PONTES ME e o item de n° 04 no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**BB61A3D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2011**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
De 07 de fevereiro de 2012

Processo Licitatório n° 0300/2012

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n° 03/2012 e adjudicando o objeto da licitação as empresas: SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA ME os itens de n° 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 25 no valor global de R$ 142.590,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e noventa reais), SERGIO TADASHI SUGUIMOTO ME os itens de n°s 02, 06, 16, 20 e 24 no valor global de R$ 35.490,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).

***DALTRO FIUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**7D398BCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2012**
**Processo Licitatório n°** 7995/2011
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado:** Luciane Rodrigues Constante do Carmo Me
**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
**Valor Mensal:** R$ 12.537,97 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos).
**Período:** Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
**Dotação Orçamentária:**
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Assinam**: Daltro Fiuza e Antonio Lazaro do Carmo

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**8B38F79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2012**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2012**
**Processo Licitatório n°** 7995/2011
**Contratante**: Município de Sidrolândia-MS
**Contratado:** Valéria Vanessa Batista Me
**Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
**Valor Mensal:** R$ 5.372,40 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
**Período:** Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
**Dotação Orçamentária:**
12.361.0217.2003.0000 – Programa Municipal do Transporte Escolar
12.361.0217.2004.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio
12.361.0217.2262.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar - PNAT
12.361.0217.2222.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Assinam**: Daltro Fiuza e José Aparecido Ferreira Batista

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**56537497

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2012**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2012**
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 14/2012 – Processo Licitatório n° 1123/2012, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
OBS: Os materiais permanentes e equipamentos serão entregues conforme a solicitação por escrito da referida secretaria.
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-ão no dia 27 de fevereiro de 2012 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n° 964, centro.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400 - Setor de Licitações.
Sidrolândia/MS, 07 de fevereiro de 2012.

***PAULO CÉSAR DE MORAES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alessandra Pereira Merlin
**Código Identificador:**7858DE55

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2012.

A Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao principio da publicidade dos Atos Oficiais, torna Publico o Edital de Licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2012.
Objeto: concessão de uso de espaço físico e de equipamentos para instalação de fábrica de roupas, no município de Taquarussu.
Abertura e Julgamento das Propostas: a abertura e sessão de julgamento das propostas realizar-se-ão no dia 14 de março de 2012, às 09h, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Alcides Sãovesso, 267 – Centro - Taquarussu – MS- Fone/fax (67) 34441122/1239.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.
Taquarussu – MS, 08 de fevereiro de 2012.

***JOSIMAR DE MATOS SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Renaldo Correia da Silva
**Código Identificador:**2464432C

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2012

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2012**.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e SERRARIA MOHR LTDA.

**OBJETO**: Aquisição de uma Pá Carregadeira usada ano de fabricação 2008 acima, acionada por motor diesel turbo de seis cilindros de no mínimo 170cv, com cabine fechada com ar condicionado, pneus com dimensão mínima de 20,5x25, caçamba com capacidade de 2.6m³ ou maior, e peso operacional mínimo de 13.500kg.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2012.

**VALOR TOTAL:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.

**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

**Assinam:**

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

***ALBERTO MONTEIRO MOHR***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**346F7690

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2012

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2012**.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA - EPP

**OBJETO**: Aquisição de materiais escolares para compor o kit escolar, que será distribuído aos alunos da Rede Municipal no ano letivo de 2012, conforme os itens constantes no Anexo I – Relação de Materiais da Carta Convite Nº. 001/2012.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL**: R$ 11.956,60 (onze mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

**Assinam:**

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

***AMÉRICO DELANO MENDONÇA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**1F855398

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2012

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Janeiro de 2012**.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e REVISTA STAR SOCIAL EDITORA LTDA ME.

**OBJETO**: Aquisição de cadernos escolares personalizados com slogan da Prefeitura para compor o kit escolar, que será distribuído aos alunos da Rede Municipal no ano letivo de 2012, conforme os itens relacionados no Anexo I – Relação de Materiais da Carta Convite nº. 002/2012.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R$ 74.955,00 (setenta e quatro mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte.

**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

**Assinam:**

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

***NADIR RIBEIRO GOMES***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**B0009095

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2012**

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de Janeiro de 2012**.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PAEMCO EMPREENDIMENTOS, METALURGICA LTDA**.**

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre no Parque Municipal deste Município, conforme os itens relacionados na descrição da Carta Convite nº. 003/2012.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR TOTAL**: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração de Recursos Humanos - no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

**BASE LEGAL:** Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

**Assinam:**

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

***VALDIR PASA***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**9648EE04

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2012**

**Data de assinatura:** 20 de Janeiro de 2012

**Partes**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES.

**Objeto:**
1.1 – Estabelecem as partes contratantes que será aditivado em R$ 19.000,00 ( dezenove mil reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento)do valor do Contrato inicial acima referido, totalizando o mesmo em R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme solicitação do Prefeito Municipal Anexa ao Processo Administrativo nº. 016/2012.

1.2 - Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

**Base Legal**: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
**Assinam:**

***HUMBERTO REZENDE PEREIRA***
Prefeito Municipal

***DIRCE TEIXEIRA GONÇALVES***
Representante Legal

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**7971EADD

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2011**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2011**

**VENCEDOR:** SERRARIA MOHR LTDA, CNPJ: 48.251.888/0001-61.

**OBJETO:** aquisição de uma Pá Carregadeira usada ano de fabricação 2008 acima, acionada por motor diesel turbo de seis cilindros de no mínimo 170cv, com cabine fechada com ar condicionado, pneus com dimensão mínima de 20,5x25, caçamba com capacidade de 2.6m³ ou maior, e peso operacional mínimo de 13.500kg.

**VALOR TOTAL:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias após a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

**HOMOLOGADA E ADJUDICADA em:** ***19 de Janeiro de 2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira*****.**

Terenos/MS, 20 de Janeiro de 2012.

***ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO***
Presidente C.L.J

**Publicado por:**
Sidclea Correa Chaves
**Código Identificador:**F827000D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**
**PORTARIA N. 003/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR**, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença por doença em pessoa da família (esposa), por prazo de 90 (noventa) dias, ao funcionário **AMARY MENDES DE MORAES**, portador do CPF n. 008.856.901-25, ocupante do cargo de assistente de Gabinete, símbolo CMAS-3, conforme laudo elaborado por Assistente Social e Psicóloga, nos termos dos § 1º e 2º do art. 94, da Lei 2120 de 18.12.2006.

Câmara Municipal de Três Lagoas, 07 de fevereiro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR***
Presidente da Cmtl

**Publicado por:**
Karla Sandim C Zuque
**Código Identificador:**2F66D45A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 524/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5446/2011 – Carta Convite nº 274/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA HERÉDIA - EPP*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 524/AJ/2011, visando a Locação de ônibus, tipo rodoviário, para atender a SEJUVEL, em viagens estaduais e interestaduais.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, somente para o item 1, de conformidade com a discriminação da Proposta de Preços, parte integrante do Edital do presente Convite.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20/01/2012

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***MÁRCIA REGINA GOLFETTO DE OLIVEIRA HERÉDIA***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C298A871

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES**

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 0257/2012, Pregão Presencial nº. 007/2012, para o dia 23/02/2012 às 08:00 horas e as amostras para o dia 16/02/2012 até às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 08 de Fevereiro 2012.

***HÉLIO MANGIALARDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**9E79D4E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 008/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 7251/2009 – Pregão Presencial nº. 064/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CATUAÍ LTDA – EPP.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 008/AJ/2010, considerando as alterações nas descrições e readequação de quilometragem das linhas de transporte escolar, para o ano letivo de 2012, de conformidade com a cópia da Planilha do Transporte Escolar 2012, emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de Janeiro de 2012.

***MÁRCIA MOURA***
Prefeita Municipal

***BRAULIO DELMONACO DE CASTRO***
Representante

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**E8825D1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012 – PROCESSO Nº. 418/2012, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica com CBQU em ruas do Jardim das Orquídeas I e II - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memória de Cálculo, Projeto Básico de Pavimentação, Mapa de Localização de Jazidas e Planilha Orçamentária.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 27/02/2012, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada. Três Lagoas/MS, 08 de Fevereiro de 2012.

***FRANCISCO P. DE SOUZA***
Presidente da C.p.l.

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**917F7AF5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I**

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | |

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a - c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 50.757.725,00 | 50.757.725,00 | 11.752.659,07 | 23,15 | 55.509.139,65 | 109,36 | -4.751.414,65 |
| RECEITAS CORRENTES | 43.181.725,00 | 43.181.725,00 | 11.747.296,57 | 27,20 | 55.104.553,77 | 127,61 | -11.922.828,77 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.675.000,00 | 4.675.000,00 | 2.316.014,10 | 49,54 | 8.743.842,78 | 187,03 | -4.068.842,78 |
| IMPOSTOS | 4.465.000,00 | 4.465.000,00 | 2.302.588,56 | 51,56 | 8.575.895,34 | 192,06 | -4.110.895,34 |
| IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 230.000,00 | 230.000,00 | 26.078,68 | 11,33 | 192.549,44 | 83,71 | 37.450,56 |
| IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 337.458,94 | 22,49 | 1.544.088,27 | 102,93 | -44.088,27 |
| IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.597.023,44 | 63,88 | 5.948.011,51 | 237,92 | -3.448.011,51 |
| IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 235.000,00 | 235.000,00 | 342.027,50 | 145,54 | 891.246,12 | 379,25 | -656.246,12 |
| TAXAS | 210.000,00 | 210.000,00 | 13.425,54 | 6,39 | 167.947,44 | 79,97 | 42.052,56 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 400.000,00 | 400.000,00 | 53.411,99 | 13,35 | 341.849,41 | 85,46 | 58.150,59 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS | 400.000,00 | 400.000,00 | 53.411,99 | 0,00 | 341.849,41 | 7,50 | 58.150,59 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 163.150,00 | 163.150,00 | 20.745,03 | 12,71 | 148.533,12 | 91,04 | 14.616,88 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS | 163.150,00 | 163.150,00 | 20.745,03 | 12,71 | 148.533,12 | 91,04 | 14.616,88 |
| RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 118,25 | 29,56 | 281,75 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 37.637.000,00 | 37.637.000,00 | 8.884.993,95 | 23,60 | 43.609.743,78 | 115,86 | -5.972.743,78 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 36.962.000,00 | 36.962.000,00 | 8.852.801,45 | 23,95 | 43.460.973,78 | 117,58 | -6.498.973,78 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 675.000,00 | 675.000,00 | 32.192,50 | 4,76 | 148.770,00 | 22,04 | 526.230,00 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 306.175,00 | 306.175,00 | 472.131,50 | 154,20 | 2.260.466,43 | 738,29 | -1.954.291,43 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 8.000,00 | 8.000,00 | 11.838,87 | 147,98 | 18.007,01 | 225,08 | -10.007,01 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 9.000,00 | 9.000,00 | 434.528,31 | 4.828,09 | 1.919.087,26 | 21.323,19 | -1.910.087,26 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 200.000,00 | 200.000,00 | 18.445,25 | 9,22 | 254.765,14 | 127,38 | -54.765,14 |
| RECEITAS DIVERSAS | 89.175,00 | 89.175,00 | 7.319,07 | 8,20 | 68.607,02 | 76,93 | 20.567,98 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 7.576.000,00 | 7.576.000,00 | 5.362,50 | 0,07 | 404.585,88 | 5,34 | 7.171.414,12 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 7.576.000,00 | 7.576.000,00 | 5.362,50 | 0,07 | 404.585,88 | 5,34 | 7.171.414,12 |
| TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 7.576.000,00 | 7.576.000,00 | 5.362,50 | 0,07 | 404.585,88 | 5,34 | 7.171.414,12 |
| TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| IMPOSTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS IMOBILIÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 50.757.725,00 | 50.757.725,00 | 11.752.659,07 | 23,15 | 55.509.139,65 | 109,36 | -4.751.414,65 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 50.757.725,00 | 50.757.725,00 | 11.752.659,07 | 23,15 | 55.509.139,65 | 109,36 | -4.751.414,65 |
| DÉFICIT (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 50.757.725,00 | 50.757.725,00 | 11.752.659,07 | 23,15 | 55.509.139,65 | 109,36 | -4.751.414,65 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO (c - g) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (d) | Até o Bimestre (e) | LIQUIDADAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | % (g/c) | |
| | | | | | | No Bimestre (f) | Até o Bimestre (g) | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 50.757.725,00 | 6.604.375,00 | 57.362.100,00 | 5.226.364,76 | 54.032.043,98 | 11.100.200,99 | 53.417.872,71 | 614.171,27 | 93,12 | 3.944.227,29 |
| DESPESAS CORRENTES | 42.555.700,00 | 11.133.745,00 | 53.689.445,00 | 5.802.815,18 | 50.894.756,03 | 10.229.224,95 | 50.334.618,48 | 560.137,55 | 93,75 | 3.354.826,52 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 20.613.500,00 | 4.202.884,10 | 24.816.384,10 | 4.895.446,52 | 23.686.434,07 | 5.053.098,31 | 23.680.295,99 | 6.138,08 | 95,42 | 1.136.088,11 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 21.942.200,00 | 6.930.860,90 | 28.873.060,90 | 907.368,66 | 27.208.321,96 | 5.176.126,64 | 26.654.322,49 | 553.999,47 | 92,31 | 2.218.738,41 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 7.820.025,00 | -4.147.370,00 | 3.672.655,00 | -576.450,42 | 3.137.287,95 | 870.976,04 | 3.083.254,23 | 54.033,72 | 83,95 | 589.400,77 |
| INVESTIMENTOS | 6.807.525,00 | -3.500.140,00 | 3.307.385,00 | -576.450,42 | 2.772.127,15 | 833.466,04 | 2.718.093,43 | 54.033,72 | 82,18 | 589.291,57 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 712.500,00 | -497.430,00 | 215.070,00 | 0,00 | 215.020,00 | 37.510,00 | 215.020,00 | 0,00 | 99,97 | 50,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 300.000,00 | -149.800,00 | 150.200,00 | 0,00 | 150.140,80 | 0,00 | 150.140,80 | 0,00 | 99,96 | 59,20 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 382.000,00 | -382.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)** | ######### | **6.604.375,00** | ######### | ######## | ######### | **11.100.200,99** | **53.417.872,71** | **614.171,27** | **93,12** | **3.944.227,29** |
| **SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)** | ######### | **6.604.375,00** | ######### | ######## | ######### | **11.100.200,99** | **53.417.872,71** | **614.171,27** | **93,12** | **3.944.227,29** |
| **SUPERÁVIT (XIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **652.458,08** | **2.091.266,94** | **-2.091.266,94** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (XIV) = (XII + XIII)** | ######### | **6.604.375,00** | ######### | ######## | ######### | **11.752.659,07** | **55.509.139,65** | **-1.477.095,67** | **96,76** | **1.852.960,35** |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**215D2981

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO II

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011 / 6º BIMESTRE | |

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | SALDO a-(b+c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Liquidadas no Bimestre | Liq. Até o Bimestre (b) | Insc. em Restos A Pagar não Processados(c) | % (b+c)/ (total b+c) | % (b+c)/a | |
| DESP EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 50.757.725,00 | 57.362.100,00 | 5.226.364,76 | 54.032.043,98 | 11.100.200,99 | 53.417.872,71 | 614.171,27 | 100,00 | 94,19 | 3.330.056,02 |
| | | | | | | | | | | |
| Legislativa | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 |
| Ação Legislativa | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.400.000,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 6.705.500,00 | 8.273.210,00 | 596.446,03 | 8.166.479,22 | 1.605.286,54 | 8.101.224,01 | 65.255,21 | 15,11 | 98,71 | 106.730,78 |
| Administração Geral | 5.050.500,00 | 6.116.160,00 | 734.869,35 | 6.028.535,13 | 1.082.476,75 | 5.994.650,84 | 33.884,29 | 11,16 | 98,56 | 87.624,87 |
| Administração de Receitas | 1.655.000,00 | 2.157.050,00 | -138.423,32 | 2.137.944,09 | 522.809,79 | 2.106.573,17 | 31.370,92 | 3,96 | 99,11 | 19.105,91 |
| Defesa Nacional 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 3.355.500,00 | 3.964.140,00 | 660.136,13 | 3.946.850,47 | 796.815,86 | 3.889.034,13 | 57.816,34 | 7,30 | 99,56 | 17.289,53 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 25.000,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.500,00 |
| Assistência Comunitária | 3.330.500,00 | 3.961.640,00 | 660.136,13 | 3.946.850,47 | 796.815,86 | 3.889.034,13 | 57.816,34 | 7,30 | 99,62 | 14.789,53 |
| Previdência Social | 13.000,00 | 4.750,00 | 1.076,10 | 4.663,10 | 1.076,10 | 4.663,10 | 0,00 | 0,01 | 98,17 | 86,90 |
| Previdência do Regime Estatutário | 13.000,00 | 4.750,00 | 1.076,10 | 4.663,10 | 1.076,10 | 4.663,10 | 0,00 | 0,01 | 98,17 | 86,90 |
| Saúde | 9.050.000,00 | 11.501.685,00 | 2.019.008,98 | 11.456.216,71 | 2.423.324,00 | 11.279.265,93 | 176.950,78 | 21,20 | 99,60 | 45.468,29 |
| Atenção Básica | 8.847.000,00 | 11.357.215,00 | 1.996.962,97 | 11.314.853,41 | 2.399.768,21 | 11.137.902,63 | 176.950,78 | 20,94 | 99,62 | 42.361,59 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 72.000,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| Vigilância Sanitária | 109.000,00 | 144.170,00 | 22.046,01 | 141.363,30 | 23.555,79 | 141.363,30 | 0,00 | 0,26 | 98,05 | 2.806,70 |
| Vigilância Epidemiológica | 22.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 15.548.000,00 | 20.348.130,00 | 1.860.644,85 | 20.006.419,07 | 4.380.216,63 | 19.749.873,74 | 256.545,33 | 37,03 | 98,32 | 341.710,93 |
| Alimentação e Nutrição | 480.000,00 | 925.000,00 | -158.959,98 | 923.952,72 | 270.907,70 | 922.737,72 | 1.215,00 | 1,71 | 99,88 | 1.047,28 |
| Ensino Fundamental | 13.694.000,00 | 17.448.075,90 | 1.861.834,52 | 17.112.224,93 | 3.753.765,89 | 16.893.991,49 | 218.233,44 | 31,67 | 98,07 | 335.850,97 |
| Ensino Superior | 460.000,00 | 490.000,00 | 0,00 | 489.992,00 | 149.447,56 | 476.257,64 | 13.734,36 | 0,91 | 99,99 | 8,00 |
| Educação Infantil | 914.000,00 | 1.485.054,10 | 157.770,31 | 1.480.249,42 | 206.095,48 | 1.456.886,89 | 23.362,53 | 2,74 | 99,67 | 4.804,68 |
| Cultura | 553.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Difusão Cultural | 553.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 8.607.725,00 | 7.545.895,00 | 35.741,36 | 7.218.369,86 | 1.373.398,11 | 7.160.766,25 | 57.603,61 | 13,36 | 95,66 | 327.525,14 |
| Administração Geral | 3.657.000,00 | 4.994.100,00 | 454.344,44 | 4.898.766,35 | 799.532,69 | 4.892.195,87 | 6.570,48 | 9,07 | 98,09 | 95.333,65 |
| Infra-Estrutura Urbana | 200.000,00 | 437.100,00 | -95.553,50 | 425.037,55 | 151.735,93 | 425.037,55 | 0,00 | 0,79 | 97,24 | 12.062,45 |
| Serviços Urbanos | 1.000.000,00 | 631.700,00 | 0,00 | 631.697,54 | 95.090,88 | 584.152,11 | 47.545,43 | 1,17 | 99,99 | 2,46 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 3.750.725,00 | 1.482.995,00 | -323.049,58 | 1.262.868,42 | 327.038,61 | 1.259.380,72 | 3.487,70 | 2,34 | 85,15 | 220.126,58 |
| Habitação | 712.000,00 | 3.000,00 | 1,95 | 893,41 | 33,35 | 893,41 | 0,00 | 0,00 | 29,78 | 2.106,59 |
| Habitação Urbana | 712.000,00 | 3.000,00 | 1,95 | 893,41 | 33,35 | 893,41 | 0,00 | 0,00 | 29,78 | 2.106,59 |
| Saneamento | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 35.000,00 | 13.450,00 | 7.715,35 | 7.815,35 | 7.725,35 | 7.815,35 | 0,00 | 0,01 | 58,11 | 5.634,65 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 35.000,00 | 13.450,00 | 7.715,35 | 7.815,35 | 7.725,35 | 7.815,35 | 0,00 | 0,01 | 58,10 | 5.634,65 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Extensão Rural | 65.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 310.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção Industrial | 310.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comércio e Serviços | 75.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Promoção Comercial | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | SALDO a-(b+c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Liquidadas no Bimestre | Liq. Até o Bimestre (b) | Insc. em Restos A Pagar não Processados(c) | % (b+c)/ (total b+c) | % (b+c)/a | |
| Turismo | 15.000,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 430.000,00 | 328.990,00 | -76.935,19 | 328.207,47 | -5.803,38 | 328.207,47 | 0,00 | 0,61 | 99,76 | 782,53 |
| Energia Elétrica | 430.000,00 | 328.990,00 | -76.935,19 | 328.207,47 | -5.803,38 | 328.207,47 | 0,00 | 0,61 | 99,76 | 782,53 |
| Transporte | 2.045.000,00 | 2.978.350,00 | 122.529,20 | 2.896.129,32 | 518.128,43 | 2.896.129,32 | 0,00 | 5,36 | 97,24 | 82.220,68 |
| Transporte Rodoviário | 2.045.000,00 | 2.978.350,00 | 122.529,20 | 2.896.129,32 | 518.128,43 | 2.896.129,32 | 0,00 | 5,36 | 97,23 | 82.220,68 |
| Desporto e Lazer | 421.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 421.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 382.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 382.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | |
| Legislativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defesa Nacional 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Segurança Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Previdência Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Direitos da Cidadania | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Urbanismo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Habitação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Saneamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Gestão Ambiental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Agricultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Organização Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Comércio e Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto e Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (III) = (I + II)** | 50.757.725,00 | 57.362.100,00 | 5.226.364,76 | 54.032.043,98 | 11.100.200,99 | 53.417.872,71 | 614.171,27 | 100,00 | 94,19 | 3.330.056,02 |

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**9FC9D6B8

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**RREO - ANEXO III**

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO 2011 A DEZEMBRO 2011 | |

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

| ESPECIFICAÇÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLT. 12 M.) | PREVISÃO ATUALIZADA 2011 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jan/11 | Fev/11 | Mar/11 | Abr/11 | Mai/11 | Jun/11 | Jul/11 | Ago/11 | Set/11 | Out/11 | Nov/11 | Dez/11 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 4.943.096,10 | 4.590.866,74 | 3.896.647,69 | 4.282.969,20 | 5.020.232,52 | 4.924.248,17 | 4.487.183,34 | 5.140.069,21 | 4.359.525,94 | 7.662.825,83 | 6.034.061,63 | 7.142.481,36 | 62.484.207,73 | 56.975.225,00 |
| Receita Tributária | 582.063,49 | 562.555,62 | 435.943,70 | 468.006,92 | 579.860,01 | 828.547,86 | 569.237,02 | 998.860,98 | 663.872,58 | 738.880,50 | 1.208.300,40 | 1.107.713,70 | 8.743.842,78 | 4.675.000,00 |
| IPTU | 2.298,54 | 37,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.397,96 | 141.736,80 | 13.677,69 | 12.400,99 | 192.549,44 | 230.000,00 |
| ISS | 426.634,44 | 362.347,05 | 275.414,75 | 364.767,84 | 345.428,59 | 609.892,29 | 441.189,96 | 686.360,53 | 418.987,20 | 419.965,42 | 987.652,56 | 609.370,88 | 5.948.011,51 | 2.500.000,00 |
| ITBI | 133.127,58 | 159.993,47 | 54.426,97 | 56.217,46 | 190.265,41 | 144.307,88 | 89.080,65 | 232.511,03 | 70.492,55 | 76.206,33 | 110.675,74 | 226.783,20 | 1.544.088,27 | 1.500.000,00 |
| IRRF | 11.869,73 | 32.545,04 | 57.422,48 | 25.623,16 | 30.341,25 | 63.918,64 | 29.085,67 | 56.997,83 | 146.402,08 | 95.012,74 | 90.010,10 | 252.017,40 | 891.246,12 | 235.000,00 |
| Outras Receitas Tributárias | 8.133,20 | 7.632,60 | 48.679,50 | 21.398,46 | 13.824,76 | 10.429,05 | 9.880,74 | 22.991,59 | 5.592,79 | 5.959,21 | 6.284,31 | 7.141,23 | 167.947,44 | 210.000,00 |
| Receita de Contribuições | 55.432,17 | 28.929,82 | 25.551,72 | 26.116,86 | 28.005,57 | 27.878,17 | 27.823,02 | 23.770,35 | 21.917,70 | 23.012,04 | 22.240,42 | 31.171,57 | 341.849,41 | 400.000,00 |
| Receita Patrimonial | 9.051,61 | 10.129,16 | 12.018,50 | 11.011,40 | 12.842,52 | 13.356,79 | 14.889,85 | 17.345,71 | 14.779,82 | 12.362,73 | 11.860,63 | 8.884,40 | 148.533,12 | 163.150,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 118,25 | 400,00 |
| Transferências Correntes | 4.201.431,08 | 3.939.778,47 | 3.379.893,55 | 3.751.995,22 | 4.200.863,77 | 3.741.839,83 | 3.572.226,61 | 3.784.178,17 | 3.645.110,86 | 6.457.839,81 | 4.688.631,72 | 5.625.608,65 | 50.989.397,74 | 51.430.500,00 |
| Cota-Parte do FPM | 1.032.716,24 | 1.112.600,36 | 726.328,12 | 962.745,59 | 1.105.030,49 | 997.367,87 | 848.436,71 | 875.177,64 | 698.681,96 | 918.368,09 | 970.291,07 | 1.635.656,61 | 11.883.400,75 | 10.220.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.657.176,57 | 1.419.744,83 | 1.540.629,32 | 1.614.949,37 | 1.704.935,79 | 1.686.289,00 | 1.619.714,23 | 1.798.537,53 | 1.798.293,74 | 1.908.436,92 | 1.808.152,11 | 2.092.533,11 | 20.649.392,52 | 18.250.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 47.914,03 | 332.010,70 | 98.818,32 | 92.698,91 | 42.774,38 | 22.952,65 | 17.681,34 | 17.615,58 | 15.415,68 | 19.612,01 | 12.630,33 | 8.181,95 | 728.305,88 | 700.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 402.589,76 | 7.091,52 | 27.375,36 | 7.958,79 | 11.570,06 | 15.663,43 | 55.573,33 | 25.379,68 | 81.240,44 | 2.303.351,76 | 586.705,85 | 533.014,13 | 4.057.514,11 | 1.500.000,00 |
| Transferências da LC 87/1996 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 8.059,33 | 96.711,96 | 100.000,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 687.598,43 | 668.284,76 | 575.752,82 | 633.805,32 | 672.138,07 | 641.604,34 | 599.117,57 | 655.045,98 | 621.439,82 | 729.562,85 | 679.457,34 | 790.449,25 | 7.954.256,55 | 6.700.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 365.376,72 | 391.986,97 | 402.930,28 | 431.777,91 | 656.355,65 | 369.903,21 | 423.644,10 | 404.362,43 | 421.979,89 | 570.448,85 | 623.335,69 | 557.714,27 | 5.619.815,97 | 13.960.500,00 |
| Outras Receitas Correntes | 95.117,75 | 49.473,67 | 43.240,22 | 25.720,55 | 198.660,65 | 312.625,52 | 303.006,84 | 315.914,00 | 13.844,98 | 430.730,75 | 103.028,46 | 369.103,04 | 2.260.466,43 | 306.175,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 629.691,10 | 575.901,28 | 480.242,03 | 537.282,31 | 574.473,94 | 546.066,38 | 509.892,90 | 544.953,88 | 520.338,16 | 1.031.565,56 | 677.138,78 | 752.107,64 | 7.379.653,96 | 13.793.500,00 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contrib. para o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Plano de Previdência do Servidor | | | | | | | | | | | | | | |
| Contrib. para o Custeio das Pensões Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB | 629.691,10 | 575.901,28 | 480.242,03 | 537.282,31 | 574.473,94 | 546.066,38 | 509.892,90 | 544.953,88 | 520.338,16 | 1.031.565,56 | 677.138,78 | 752.107,64 | 7.379.653,96 | 13.793.500,00 |
| Contribuições para PIS/PASEP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASEP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = ( I - II ) | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | ######## | 55.104.553,77 | 43.181.725,00 |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**FA09A507

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO IX

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO 2011 A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | |

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V )

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro de 2010 | | | | Em Exercícios Anteriores | Inscritos em 31 de dezembro de 2010 | | | |
| RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I) | 0,00 | 236.511,92 | 0,00 | 236.511,92 | 0,00 | 0,00 | 2.442.059,53 | 978.701,82 | 1.048.872,38 | 414.485,33 |
| EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário) | 0,00 | 236.511,92 | 0,00 | 236.511,92 | 0,00 | 0,00 | 2.442.059,53 | 978.701,82 | 1.048.872,38 | 414.485,33 |
| Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário) | 0,00 | 223.585,77 | 0,00 | 223.585,77 | 0,00 | 0,00 | 1.843.142,12 | 965.334,12 | 509.751,06 | 368.056,94 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 154.411,36 | 0,00 | 154.411,36 | 0,00 | 0,00 | 527.875,10 | 18.348,99 | 493.800,86 | 15.725,25 |
| Investimentos | 0,00 | 69.174,41 | 0,00 | 69.174,41 | 0,00 | 0,00 | 1.315.267,02 | 946.985,13 | 15.950,20 | 352.331,69 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária) | 0,00 | 12.926,15 | 0,00 | 12.926,15 | 0,00 | 0,00 | 598.917,41 | 13.367,70 | 539.121,32 | 46.428,39 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.301,96 | 0,00 | 4.301,96 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 12.926,15 | 0,00 | 12.926,15 | 0,00 | 0,00 | 85.903,24 | 5.310,01 | 49.446,11 | 31.147,12 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 508.712,21 | 8.057,69 | 485.373,25 | 15.281,27 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL (II) = (I + II)** | **0,00** | **236.511,92** | **0,00** | **236.511,92** | **0,00** | **0,00** | **2.442.059,53** | **978.701,82** | ####### | **414.485,33** |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**9B9C0332

**SETOR DE CONTABILIDADE**
**RREO - ANEXO V**

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO 2011 A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | |

RREO - Anexo V ( LRF, Art. 53, inciso II )

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/2011 | Até o Bimestre/2010 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Exercício | | | No Exercício Anterior | |
| | | | Liquidado No Bimestre | Liquidado No Bimestre | Inscritos em R.P. não Processado | Liquidado Até o Bimestre | Inscritos em R.P. não Processado |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reformas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS LIQUIDADAS |
|---|---|---|---|

| | INICIAL | ATUALIZADA | No Bimestre | Até o Bimestre/2011 | Até o Bimestre/2010 |
|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Formação de Reserva | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Plano Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros aportes para o RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | Previsão Orçamentária |
|---|---|
| VALOR | 0,00 |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | BIMESTRE ANTERIOR | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | 2010 | 2011 |
| Caixa | 0,00 | 586.187,47 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 1.035.780,48 | 1.097.076,67 | 908.570,86 |
| Investimentos | 321.550,70 | 46.775,96 | 341.993,39 |
| OUTROS BENS E DIREITOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/2011 | Até o Bimestre/2010 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Patronal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Civil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre/2011 | Até o Bimestre/2010 |
| ADMINISTRACAO (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**661CB925

## SETOR DE CONTABILIDADE
## RREO - ANEXO X

| | |
|---|---|
| ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Exercício 2011 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS | |
| Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA | |
| | |
| MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO | |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | |
| JANEIRO 2011 A DEZEMBRO | |

| **Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| **RECEITAS DO ENSINO** | | | | | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **1 - RECEITA DE IMPOSTOS** | ######## | **4.621.000,00** | **2.314.287,95** | **8.592.802,19** | **185,95** |
| 1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 333.500,00 | 333.500,00 | 26.078,68 | 192.619,19 | 57,76 |
| 1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 230.000,00 | 230.000,00 | 26.078,68 | 192.549,44 | 83,72 |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 69,75 | 0,07 |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU | 3.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.526.000,00 | 1.526.000,00 | 337.458,94 | 1.545.433,41 | 101,27 |
| 1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 337.458,94 | 1.544.088,27 | 102,94 |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3 - Divida Ativa do ITBI | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 1.345,14 | 5,38 |
| 1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS | 2.526.500,00 | 2.526.500,00 | 1.608.722,83 | 5.963.503,47 | 236,04 |
| 1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 2.500.000,00 | 2.500.000,00 | 1.597.023,44 | 5.948.011,51 | 237,92 |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 500,00 | 500,00 | 11.699,39 | 14.264,99 | 2.853,00 |
| 1.3.3 - Dívida Ativa do ISS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 243,10 | 0,97 |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 983,87 | 98,39 |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF | 235.000,00 | 235.000,00 | 342.027,50 | 891.246,12 | 379,25 |
| 1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 235.000,00 | 235.000,00 | 342.027,50 | 891.246,12 | 379,25 |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1 - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS** | ######## | **30.780.000,00** | **7.663.283,82** | **37.415.325,22** | **121,56** |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 10.220.000,00 | 10.220.000,00 | 2.605.947,68 | 11.883.400,75 | 121,56 |
| 2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 10.220.000,00 | 10.220.000,00 | 2.605.947,68 | 11.883.400,75 | 116,28 |
| 2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 18.250.000,00 | 18.250.000,00 | 3.900.685,22 | 20.649.392,52 | 113,15 |
| 2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996 | 100.000,00 | 100.000,00 | 16.118,66 | 96.711,96 | 96,71 |
| 2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.119.719,98 | 4.057.514,11 | 270,50 |
| 2.6 - Cota-Parte IPVA | 700.000,00 | 700.000,00 | 20.812,28 | 728.305,88 | 104,04 |
| 2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS ( 1 + 2 )** | ######## | **35.401.000,00** | **9.977.571,77** | **46.008.127,41** | **129,96** |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |
| **4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE** | **630.000,00** | **630.000,00** | **135.288,33** | **707.595,87** | **112,32** |
| 5.1 - Transferências do Salário Educação | 300.000,00 | 300.000,00 | 64.072,71 | 371.315,51 | 123,77 |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE | 330.000,00 | 330.000,00 | 71.215,62 | 336.280,36 | 101,90 |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS** | **5.000,00** | **5.000,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| 6.1 - Transferências de Convênios | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)** | **635.000,00** | **635.000,00** | **135.288,33** | **707.595,87** | **111,43** |

**FUNDEB**

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |
| **10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB** | ######## | **-6.126.000,00** | **-1.429.246,42** | **-7.379.653,96** | **120,46** |
| 10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1) | -2.000.000,00 | -2.000.000,00 | -419.415,68 | -2.274.906,02 | 113,75 |
| 10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2) | -3.650.000,00 | -3.650.000,00 | -780.136,99 | -4.129.878,23 | 113,15 |
| 10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3) | -20.000,00 | -20.000,00 | -3.223,72 | -19.342,32 | 96,71 |
| 10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4) | -16.000,00 | -16.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5)) | -300.000,00 | -300.000,00 | -223.943,97 | -811.502,64 | 270,50 |
| 10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6) | -140.000,00 | -140.000,00 | -2.526,06 | -144.024,75 | 102,87 |
| **11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB** | ######## | **6.750.000,00** | **1.478.137,77** | **8.010.792,13** | **118,68** |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 6.700.000,00 | 6.700.000,00 | 1.469.906,59 | 7.954.256,55 | 118,72 |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 50.000,00 | 50.000,00 | 8.231,18 | 56.535,58 | 113,07 |
| **12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)** | **574.000,00** | **574.000,00** | **40.660,17** | **574.602,59** | **100,10** |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | 574.602,59 | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | 0,00 | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Liquidadas No Bimestre | Até Bimestre (e) | Inscritos em R.P. não Processado (f) | % (f)=((e+f) / d) x100 |
| **13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** | ######## | ######## | **1.147.857,64** | **5.932.078,71** | **6.138,08** | **99,97** |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 286.000,00 | 864.130,00 | 126.793,48 | 858.352,88 | 4.662,22 | 99,87 |
| 13.2 - Com Educação Fundamental | 4.760.000,00 | 5.075.800,00 | 1.021.064,16 | 5.073.725,83 | 1.475,86 | 99,99 |
| **14 - OUTRAS DESPESAS** | ######## | ######## | **584.648,25** | **1.486.519,87** | **95.804,45** | **84,83** |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 66.000,00 | 111.200,00 | 18.720,66 | 93.248,08 | 15.010,36 | 97,35 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.2 - Com Educação Fundamental | 1.638.000,00 | 1.754.180,00 | 565.927,59 | 1.393.271,79 | 80.794,09 | 84,03 |
| **15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)** | ######## | **7.805.310,00** | **1.732.505,89** | **7.418.598,58** | **101.942,53** | **96,35** |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
|---|---|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) % | 74,05 |
| CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | VALOR |
| 20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 10.564,83 |
| 21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2 | 10.564,83 |

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (b) | % (c) = (b/a)*100 |
| 22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) | 8.850.250,00 | 8.850.250,00 | 2.494.392,94 | 11.502.031,85 | 129,96 |

| CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até Bimestre (e) | Inscritos em R.P. não Processado (f) | % (g) = ((e+f)/d)*100 |
| 23 - ENSINO FUNDAMENTAL | 13.694.000,00 | 17.448.075,90 | 3.753.765,89 | 16.893.991,49 | 218.233,44 | 98,08 |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 6.398.000,00 | 6.829.980,00 | 1.586.991,75 | 6.466.997,62 | 82.269,95 | 95,89 |
| 23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 7.296.000,00 | 10.618.095,90 | 2.166.774,14 | 10.426.993,87 | 135.963,49 | 99,48 |
| 24 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 914.000,00 | 1.485.054,10 | 206.095,48 | 1.456.886,89 | 23.362,53 | 99,68 |
| 24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 352.000,00 | 975.330,00 | 145.514,14 | 951.600,96 | 19.672,58 | 99,58 |
| 24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 562.000,00 | 509.724,10 | 60.581,34 | 505.285,93 | 3.689,95 | 99,85 |
| 25 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)** | ######## | ######## | **3.959.861,37** | **18.350.878,38** | **241.595,97** | **98,20** |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 574.602,59 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 56.535,58 |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4 | 0,00 |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) | 24.173,07 |
| **37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)** | **655.311,24** |
| **38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))** | **17.695.567,14** |
| **39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %** | **38,46** |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Liquidadas No Bimestre | Até Bimestre (e) | Inscritos em R.P. não Processado (f) | % (f)=((e+f) / d) x100 |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 745.000,00 | 756.390,00 | 332.166,11 | 688.599,82 | 26.229,46 | 94,51 |
| 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 515.000,00 | 1.057.800,00 | 318.166,10 | 1.053.184,28 | 607,50 | 99,62 |
| **44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)** | ######## | **1.814.190,00** | **650.332,21** | **1.741.784,10** | **26.836,96** | **97,49** |
| **45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)** | ######## | ######## | **4.610.193,58** | **20.092.662,48** | **268.432,93** | **98,14** |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2011 (g) |
|---|---|---|
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 100.024,80 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB | VALOR |
|---|---|
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR | 10.564,83 |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 7.954.256,55 |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 7.267.035,84 |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 56.535,58 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | 754.321,12 |

FONTE:

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***ROBERSON LUIZ MOUREIRA***
Prefeito Municipal

***PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES***
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

***GISELDA RAMOS MEIRA***
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

**Publicado por:**
Rosangela F de Souza Collis
**Código Identificador:**BF49AB2E


